



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1355 - Barra Mansa, 19 de maio de 2023 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 11.152 DE 16 DE MAIO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), seguintes dotações orçamentárias:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA		
04.001	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA		
001.04.122.0071.2171	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNDAÇÃO CULTURA		
Cód. Red:	278		
<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
15010000903000	Recursos não vinculados - fundação de cultura (dois mil reais)	R\$	2.000,00
Cód. Red:	286		
<b>3.3.90.47.00.00</b>	<b>Obrigações tributárias e contributivas</b>		
15010000903000	Recursos não vinculados - fundação de cultura (dois mil reais)	R\$	2.000,00
	<b>TOTAL R\$</b>		<b>4.000,00</b>

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA		
04.001	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA		
001.04.122.0071.2171	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNDAÇÃO CULTURA		
Cód. Red:	277		
<b>3.1.90.92.00.00</b>	<b>Desp. ex. anteriores</b>		
15010000903000	Recursos não vinculados - fundação de cultura (quatro mil reais)	R\$	4.000,00
	<b>TOTAL R\$</b>		<b>4.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de maio de 2023.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 11.148 DE 12 DE MAIO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), seguintes dotações orçamentárias:

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001.12.361.0071.2178	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód. Red:	535		
3.3.90.08.00.00	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar		
15001001000000	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (cem mil reais)	R\$	100.000,00
	<b>TOTAL R\$</b>		<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001.12.122.0071.2177	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - SEDE ADMINISTRATIVA		
Cód. Red:	482		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
15001001000000	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (cem mil reais)	R\$	100.000,00
	<b>TOTAL R\$</b>		<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de maio de 2023.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 11.147 DE 12 DE MAIO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 713.106,76 (setecentos e treze mil e cento e seis reais e setenta e seis centavos), seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.305.0037.2075	VIGILÂNCIA AMBIENTAL		
Cód. Red:	766		
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>		
26210000403002	Resolução ses nº 2194/20 - financiamento das ações de vigilância em saúde - cofi-vs (cem mil reais)	R\$	100.000,00
Cód. Red:	768		
<b>3.3.90.36.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa física</b>		
26210000403002	Resolução ses nº 2194/20 - financiamento das ações de vigilância em saúde - cofi-vs (doze mil reais)	R\$	12.000,00
Cód. Red:	767		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
26210000403002	Resolução ses nº 2194/20 - financiamento das ações de vigilância em saúde - cofi-vs (duzentos e cinquenta e um mil e cento e seis reais e setenta e seis centavos)	R\$	251.106,76
Cód. Red:	770		
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>Obras e instalações</b>		
26210000403002	Resolução ses nº 2194/20 - financiamento das ações de vigilância em saúde - cofi-vs (trezentos mil reais)	R\$	300.000,00
Cód. Red:	769		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente		
26210000403002	Resolução ses nº 2194/20 - financiamento das ações de vigilância em saúde - cofi-vs (cinquenta mil reais)	R\$	50.000,00
	<b>TOTAL R\$</b>		<b>713.106,76</b>



**Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa**

**Prefeito**

RODRIGO DRABLE COSTA

**Vice – Prefeita**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Controlador Geral do Município**

RODRIGO AMORIM CAMARGO

**Procurador Geral do Município**

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

**Secretário Municipal de Administração e****Modernização do Serviço Público**

GABRIEL RAMOS RESENDE

**Secretário Municipal de Finanças**

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Educação**

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

**Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

**Secretário Municipal de Ordem Pública**

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,****Tecnologia e Inovação**

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

**Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e****Desenvolvimento Sustentável**

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano**

EROS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

**Secretário Municipal de Saúde**

SÉRGIO GOMES DA SILVA

**Secretário Municipal de Manutenção Urbana**

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

**Administração Indireta****Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa**

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo****de Água e Esgoto – SAAE**

ADILSON DELGADO RESENDE

**Presidente do Fundo de Previdência****Social de Barra Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme saldo existente na conta do Fundo Municipal de Saúde 2577-1/127577-1A, com a finalidade de atender a Resolução 2194/2020.

Ativo Financeiro – Fonte 16210000403002.....	R\$ 1.111.080,38
Passivo Financeiro .....	R\$ 397.973,62
= Superávit Financeiro .....	R\$ 713.106,76
<b>Utilizado neste decreto .....</b>	<b>R\$ 713.106,76</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 12 de maio de 2023.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

---

**DECRETO Nº 11.153 DE 16 DE MAIO DE 2023**


---

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
010.04.122.0071.2166	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMDR		
Cód. Red:	137		
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>		
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (oitenta mil reais)	R\$	80.000,00
		<b>TOTAL R\$</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64. São provenientes do Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme saldo financeiro existente na conta dos Recursos da Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união, nº 77.022-1 A, demonstrado a seguir:

(+) Ativo Financeiro – Fonte 17040000000000 – Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união.....	R\$ 18.438.619,32
(-) Passivo Financeiro.....	R\$ 8.884.036,55
= Superavit Financeiro .....	R\$ 9.554.582,77
Valor desta suplementação .....	R\$ 80.000,00
valor utilizado pelo decreto nº 11.098/2023.....	R\$ 3.000.000,00
valor utilizado pelo decreto nº 11.140/2023.....	R\$ 1.365.000,00
<b>Saldo disponível .....</b>	<b>R\$ 5.109.582,77</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 16 de maio de 2023.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

---

**DECRETO Nº 11.150 DE 15 DE MAIO DE 2023**


---

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), seguintes dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
001.01.031.0001.1001	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA		
Cód. Red:	14		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (Cinco mil reais)	R\$	5.000,00
		<b>TOTAL R\$</b>	<b>5.000,00</b>

## Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Fatos e Fotos.

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO			
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ			
001.01.031.0071.2154	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL			
Cód. Red:	12			
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de Consumo</b>			
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (Cinco mil reais)	R\$	5.000,00	
	<b>TOTAL R\$</b>		<b>5.000,00</b>	

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**, 15 de maio de 2023.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

### DECRETO Nº 11.155 DE 17 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 1.097.432,00 (um milhão e noventa e sete mil e quatrocentos e trinta e dois reais), seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Cód. Red:	778			
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			
16000000202015	Portaria nº 3812/2022 - incremento temporário ao custeio dos serviços de at. especializada à saúde (um milhão e noventa e sete mil e quatrocentos e trinta e dois reais)	R\$	1.097.432,00	
	<b>TOTAL R\$</b>		<b>1.097.432,00</b>	

**Art. 2º** - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Portaria GM/MS nº 3812/2022, para custeio do incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 1.097.432,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**, 17 de maio de 2023.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

### DECRETO Nº 11.151 DE 16 DE MAIO DE 2023

**Ementa:** Altera valores para a execução PPA 2022/2025 no exercício de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação de AÇÕES, METAS e INDICADORES para que se possam executar os programas constantes do PPA 2022/2025;

**CONSIDERANDO** que muitas AÇÕES não serão executadas por falta de recursos;

**CONSIDERANDO** que as AÇÕES deverão ter seus valores readequados à realidade econômica;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º da Lei nº 4967, de 23/12/2021, que permite "alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas, das ações do Plano Plurianual (PPA), desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa":

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A AÇÃO 1001 – Modernização da Câmara – do Programa nº 0001 – LEGISLAR – do PPA 2022/2025 da Câmara Municipal de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 215.000,00;

**Art. 2º** - A AÇÃO 2155 – Manutenção da Unidade - Gabinete do Prefeito – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Gabinete do Prefeito tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 100.000,00;

**Art. 3º** - A AÇÃO 2158 – Manutenção da Unidade - SMOP – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 98.000,00;

**Art. 4º** - A AÇÃO 2159 – Manutenção da Unidade - SMA - do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 231.763,44;

**Art. 5º** - A AÇÃO 2160 – Manutenção da Unidade - SMA – Folha de Pagamento e Encargos - do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 5.000.000,00;

**Art. 6º** - A AÇÃO 2024 – Encargos da Dívida Interna e Sentenças Judiciais - SMF – do Programa nº 0014 – DÍVIDAS DO MUNICÍPIO – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 2.000.000,00;

**Art. 7º** - A AÇÃO 2161 – Manutenção da Unidade – SMF – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 471.422,90;

**Art. 8º** - A AÇÃO 2163 – Manutenção da Unidade – SMPU – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 40.000,00;

**Art. 9º** - A AÇÃO 2164 – Manutenção da Unidade – SMMADS – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 25.000,00;

**Art. 10** - A AÇÃO 2032 – Desenvolvimento do Turismo Rural, Ecoturismo, Turismo Histórico - Cultural, de Negócios e Outros – do Programa nº 0019 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 35.000,00;

**Art. 11** - A AÇÃO 2166 – Manutenção da Unidade – SMDR – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 216.236,56;

**Art. 12** - A AÇÃO 2048 – Construção, Manutenção, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer – do Programa nº 0029 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 238.750,00;

**Art. 13** - A AÇÃO 1024 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários – do Programa nº 0030 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 70.000,00;

**Art. 14** - A AÇÃO 2049 – Manutenção da Frota – do Programa nº 0031 – RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 300.000,00;

**Art. 15** - A AÇÃO 2051 – Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas – do Programa nº 0033 – **OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA** – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 1.300.000,00;

**Art. 16** - A AÇÃO 2054 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – do Programa nº 0035 – **ATENÇÃO BÁSICA** – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 8.595.332,94;

**Art. 17** - A AÇÃO 2058 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial – do Programa nº 0036 – **MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 11.840.829,19;

**Art. 18** - A AÇÃO 2062 – Consultas de Referência Médica Especializada – do Programa nº 0036 – **MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 52.500,00;

**Art. 19** - A AÇÃO 2064 – Saúde Mental – do Programa nº 0036 – **MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** – do PPA 2022/2025 Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 50.000,00;

**Art. 20** - A AÇÃO 2069 – Assistência ao Pré-natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura – do Programa nº 0036 – **MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 620.000,00;

**Art. 21** - A AÇÃO 2075 - Vigilância Ambiental – do Programa nº 0037 – **PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 1.248.000,00;

**Art. 22** - A AÇÃO 2078 – Conselho Municipal de Saúde – do Programa nº 0038 – **GESTÃO EM SAÚDE** – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 30.000,00;

**Art. 23** - A AÇÃO 2170 – Manutenção da Unidade - FMS – do Programa nº 0071 – **MANUTENÇÃO DA UNIDADE** – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 1.138.321,00;

**Art. 24** - A AÇÃO 2081 – Ocupação Artística – do Programa nº 0041 – **ECONOMIA CRIATIVA** – do PPA 2022/2025 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 8.000,00;

**Art. 25** - A AÇÃO 2083 – Fomento ao Carnaval – do Programa nº 0041 – **ECONOMIA CRIATIVA** – do PPA 2022/2025 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 152.500,00;

**Art. 26** - A AÇÃO 2171 – Manutenção da Unidade - Fundação de Cultura – do Programa nº 0071 – **MANUTENÇÃO DA UNIDADE** – do PPA 2022/2025 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 22.000,00;

**Art. 27** - A AÇÃO 2089 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto – do Programa nº 0045 – **OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO** – do PPA 2022/2025 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 2.000.000,00

**Art. 28** - A AÇÃO 2091 – Operacionalização e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos – do Programa nº 0047 – **OPERACIONALIZAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS** – do PPA 2022/2025 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 1.000.000,00;

**Art. 29** - A AÇÃO 2092 – CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – do Programa nº 0048 – **PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 102.000,00;

**Art. 30** - A AÇÃO 2096 – IGD/SUAS – do Programa nº 0048 – **PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 38.000,00;

**Art. 31** - A AÇÃO 2099 – CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social – do Programa nº 0049 – **PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 96.392,00;

**Art. 32** - A AÇÃO 2100 – Lar acolhedor – do Programa nº 0049 – **PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 20.000,00;

**Art. 33** - A AÇÃO 2101 – Abrigo para Pessoa em Situação de Rua – do Programa nº 0049 – **PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 22.500,00;

**Art. 34** - A AÇÃO 2102 – Centro POP – do Programa nº 0049 – **PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 12.500,00;

**Art. 35** - A AÇÃO 2174 – Manutenção da Unidade – FMAS – do Programa nº 0071 – **MANUTENÇÃO DA UNIDADE** – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 182.000,00;

**Art. 36** - A AÇÃO 2175 – Manutenção da Unidade – Funerária – do Programa nº 0071 – **MANUTENÇÃO DA UNIDADE** – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 39.762,00;

**Art. 37** - A AÇÃO 2108 – Reequipamento da PREVIBAM – do Programa nº 0052 – **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA - PREVIBAM** – do PPA 2022/2025 do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 115.000,00;

**Art. 38** - A AÇÃO 2115 – Uniformes e Kit Escolar para os Alunos da Educação Infantil – do Programa nº 0055 – **MELHORIA DA EDUCAÇÃO** – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 325.000,00;

**Art. 39** - A AÇÃO 2116 – Uniformes e Kit Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental – do Programa nº 0055 – **MELHORIA DA EDUCAÇÃO** – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 720.000,00

**Art. 40** - A AÇÃO 2128 – Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil – do Programa nº 0059 – **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES** – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 275.000,00;

**Art. 41** - A AÇÃO 2137 – Implantação e Manutenção de Laboratórios de Pesquisa e Iniciação Científica, Informática, Robótica, Sala de Leitura e do MICINENSE – do Programa nº 0063 – **ESCOLA EM AÇÃO** – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 400.000,00;

**Art. 42** - A AÇÃO 2177 – Manutenção da Unidade – FME – Sede administrativa – do Programa nº 0071 – **MANUTENÇÃO DA UNIDADE** – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em ... R\$ 1.500.000,00;

**Art. 43** - A AÇÃO 2178 – Manutenção da Unidade – FME – Ensino Fundamental – do Programa nº 0071 – **MANUTENÇÃO DA UNIDADE** – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em ... R\$ 5.447.657,65;

**Art. 44** - A AÇÃO 2181 – Manutenção da Unidade – FME – Educação Infantil – do Programa nº 0071 – **MANUTENÇÃO DA UNIDADE** – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 5.000,00;

**Art. 45** - A AÇÃO 2188 – Melhoria e Manutenção da Iluminação Pública – do Programa nº 0034 - **SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** – do PPA 2022/2025 do Fundo Especial de Iluminação Pública tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 1.600.000,00;

**Art. 46** - A AÇÃO 2154 – Manutenção da Unidade – Câmara Municipal – do Programa nº 0071 – **PROGRAMA MANUTENÇÃO DA UNIDADE** – do PPA 2022/2025 da Câmara Municipal de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 215.000,00;

**Art. 47** - A AÇÃO 2159 – Manutenção da Unidade - SMA - do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 44.422,90;

**Art. 48** - A AÇÃO 2160 – Manutenção da Unidade - SMA – Folha de Pagamento e Encargos - do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 7.642.000,00;

**Art. 49** - A AÇÃO 1011 – revisão da Planta Genérica de Valores – do Programa nº 0015 – REVISÃO DA PGV – PLANTA GENÉRICA DE VALORES – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 94.000,00;

**Art. 50** - A AÇÃO 2161 – Manutenção da Unidade – SMF – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 363.000,00;

**Art. 51** - A AÇÃO 2162 – Manutenção da Unidade – SMF – Administração Tributária – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 20.000,00;

**Art. 52** - AAÇÃO 1013 – Revisão do Plano Diretor – do Programa nº 0016 – PLANEJAMENTO URBANO – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 40.000,00;

**Art. 53** - AAÇÃO 1015 – Desapropriação de Imóveis – do Programa nº 0016 – PLANEJAMENTO URBANO – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 35.000,00;

**Art. 54** - AAÇÃO 2040 – Torneio Leiteiro, Eventos Rurais e Técnicos – do Programa nº 0025 - APOIO A EVENTOS E ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 320.000,00;

**Art. 55** - AAÇÃO 1026 – Renovação da Frota – do Programa nº 0031 – RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 1.300.000,00;

**Art. 56** - AAÇÃO 2049 – Manutenção da Frota – do Programa nº 0031 – RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 300.000,00;

**Art. 57** - A AÇÃO 2050 – Manutenção de Praças, Jardins e áreas de Esporte e Lazer – do Programa nº 0032 – MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 70.000,00;

**Art. 58** - A AÇÃO 2168 – Manutenção da Unidade - SMMU – do Programa nº 071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 3.000,00;

**Art. 59** - AAÇÃO 2054 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – do Programa nº 0035 – ATENÇÃO BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 6.720.000,00;

**Art. 60** - AAÇÃO 2057 – Atendimento da Rede Cegonha no Município – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 2.700.000,00;

**Art. 61** - A AÇÃO 2058 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 910.821,00;

**Art. 62** - A AÇÃO 2059 – Oferta de serviço nas referências de saúde auditiva, física e intelectual – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 285.324,55;

**Art. 63** - A AÇÃO 2064 – Saúde Mental – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 50.000,00;

**Art. 64** - A AÇÃO 2065 – Alta Complexidade em Nefrologia – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 400.000,00;

**Art. 65** - A AÇÃO 2066 – Alta Complexidade em Transplantes – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 1.000,00;

**Art. 66** - AAÇÃO 2067 – Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 1.800.000,00;

**Art. 67** - A AÇÃO 2068 – Serviços com Finalidade Diagnóstica – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 500.000,00;

**Art. 68** - AAÇÃO 2069 – Assistência ao Pré-natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 508.000,00;

**Art. 69** - AAÇÃO 2075 - Vigilância Ambiental – do Programa nº 0037 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 1.248.000,00;

**Art. 70** - A AÇÃO 2170 – Manutenção da Unidade - FMS – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 182.000,00;

**Art. 71** - A AÇÃO 1035 – Escritório de Apoio à Produção – do Programa nº 0041 – ECONOMIA CRIATIVA – do PPA 2022/2025 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 10.000,00;

**Art. 72** - AAÇÃO 1036 – Conservação de Bens Históricos – do Programa nº 0042 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL – do PPA 2022/2025 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 6.000,00;

**Art. 73** - AAÇÃO 1037 – Museus – do Programa nº 0042 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL – do PPA 2022/2025 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 8.000,00;

**Art. 74** - AAÇÃO 2171 – Manutenção da Unidade - Fundação de Cultura – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 6.500,00;

**Art. 75** - A AÇÃO 2092 – CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – do Programa nº 0048 – PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 116.506,00;

**Art. 76** - AAÇÃO 2093 – CRAS - Itinerante – do Programa nº 0048 – PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 100,00;

**Art. 77** - A AÇÃO 2096 – IGD/SUAS – do Programa nº 0048 – PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 38.000,00;

**Art. 78** - A AÇÃO 1041 – Restaurante Popular – do Programa nº 0048 – PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 300,00;

**Art. 79** - A AÇÃO 2097 – Segurança Alimentar – do Programa nº 0048 – PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 300,00;

**Art. 80** - A AÇÃO 2099 – CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social – do Programa nº 0049 – PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 11.500,00;

**Art. 81** - A AÇÃO 2100 – Lar acolhedor – do Programa nº 0049 – PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 11.696,00;

**Art. 82** - A AÇÃO 2101 – Abrigo para Pessoa em Situação de Rua – do Programa nº 0049 – PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 9.700,00;

**Art. 83** A AÇÃO 2102 – Centro POP – do Programa nº 0049 – PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 54.672,00;

**Art. 84** - A AÇÃO 1042 – Família Acolhedora – do Programa nº 0049 – PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 100,00;

**Art. 85** - A AÇÃO 2104 – Manutenção da Casa dos Conselhos – do Programa nº 0050 – CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 1.562,00;

**Art. 86** - A AÇÃO 2105 – Realização de Conferências – do Programa nº 0050 – CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 200,00;

**Art. 87** - A AÇÃO 2106 – Conselho Tutelar – do Programa nº 0050 – CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 30.148,00;

**Art. 88** - A AÇÃO 2107 – Auxílio Recomeço – do Programa nº 0051 – AUXÍLIO RECOMEÇO – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 1.000,00;

**Art. 89** - A AÇÃO 2174 – Manutenção da Unidade – FMAS – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 42.320,00;

**Art. 90** - A AÇÃO 2175 – Manutenção da Unidade – Funerária – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 3.050,00;

**Art. 91** - A AÇÃO 2176 – Manutenção da Unidade - FPS – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 115.000,00;

**Art. 92** - A AÇÃO 2113 – Transporte Escolar – do Programa nº 0055 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 600.000,00;

**Art. 93** - A AÇÃO 2114 – Músicas nas Escolas – do Programa nº 0055 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 750.000,00;

**Art. 94** - A AÇÃO 2126 – Equipamentos e Material Permanente para a Sede Administrativa – do Programa nº 0059 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 680.000,00;

**Art. 95** - A AÇÃO 2137 – Implantação e Manutenção de Laboratórios de Pesquisa e Iniciação Científica, Informática, Robótica, Sala de Leitura e do MICINENSE – do Programa nº 0063 – ESCOLA EM AÇÃO – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 680.000,00;

**Art. 96** - A AÇÃO 2178 – Manutenção da Unidade – FME – Ensino Fundamental – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 1.590.000,00;

**Art. 97** – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de maio de 2023.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

## DECRETO Nº 11.128, DE 5 DE MAIO DE 2023

**Ementa:** Regulamenta o art. 6º da Lei Municipal 5.023/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo,

### DECRETA:

**Art. 1º** Pelo presente instrumento fica regulamentado o art. 6º da lei 5.023/22 no que diz respeito ao repasse dos recursos às Uex das unidades escolares da rede municipal de ensino.

**Art. 2º** Para fins do repasse de que trata o art. 1º deste decreto, as unidades escolares serão classificadas em quatro níveis, que serão definidos com base em índice numérico calculado levando em consideração o número de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, o número de ambientes da unidade escolar e o número de turnos.

**§ 1º** – Considerar-se-á em dobro o número de alunos das escolas de tempo integral para fins de cálculo do índice referido no caput.

**§ 2º** – Considera-se, para fins de aplicação deste decreto, como ambiente, toda sala e espaço interno ou externo que componham a unidade escolar.

**§ 3º** - O índice numérico descrito no *caput* será usado para escalonamento das unidades escolares em quatro níveis, da seguinte maneira:

- Nível “1”: unidades escolares cujo índice seja maior do que 36 (trinta e seis);
- Nível “2”: unidades escolares cujo índice seja maior que 16 (dezesesseis) e menor ou igual a 36 (trinta e seis);
- Nível “3”: unidades escolares cujo índice seja maior que 6 (seis) e menor ou igual a 16 (dezesesseis);
- Nível “4”: unidades escolares cujo índice seja maior que 0,5 (um meio) e menor ou igual a 6 (seis);

**§ 4º** – Os centros educacionais especializados da rede municipal de ensino que ofereçam serviços de educação complementar e suplementar aos serviços educacionais comuns, de modo a promover a educação e desenvolvimento dos educandos, serão classificados como de nível “1”.

**Art. 3º** Anualmente, os níveis das unidades escolares serão revistos com base nos dados consolidados apurados até o dia 31 de março e possíveis alterações no número de ambientes da Unidade .

**Parágrafo Único** - Na mesma oportunidade de que trata o *caput* deste artigo, serão revistas as portarias de nomeação que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de maio de 2023

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

## ANEXO I

Identificação da Unidade Escolar	Classificação	Valores
COLEGIO MUNICIPAL PADRE ANCHIETA	1	R\$ 41.930,00
COLEGIO MUNICIPAL CLECIO PENEDO	1	R\$ 41.930,00
COLEGIO MUNICIPAL WASHINGTON LUIZ	1	R\$ 41.930,00
CEI SATURNINA DE CARVALHO E VIEIRA DA SILVA	1	R\$ 41.930,00
CIEP 054 PROFESSORA MARIA JOSE MACHADO DE CARVALHO	1	R\$ 41.930,00
ESCOLA MUNICIPAL ELIETE DE OLIVEIRA FERREIRA	1	R\$ 41.930,00
COLEGIO MUNICIPAL PREFEITO MARCELLO DRABLE	1	R\$ 41.930,00
CEMAE - CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	1	R\$ 41.931,00
CIEP 483 ADABOGATO	2	R\$ 22.013,00
COLEGIO MUNICIPAL VEREADOR PAULO BASILIO DE OLIVEIRA	2	R\$ 22.013,00
COLEGIO MUNICIPAL DOUTOR ELVINO ALVES FERREIRA	2	R\$ 22.013,00
COLEGIO MUNICIPAL PREFEITO LUIZ AMARAL	2	R\$ 22.013,00
ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR DJAIR MACHADO GOMES	2	R\$ 22.013,00
COLEGIO MUNICIPAL PREFEITO LEONISIO SOCRATES BATISTA	2	R\$ 22.013,00
COLEGIO MUNICIPAL ANTONIO PEREIRA BRUNO	2	R\$ 22.013,00
ESCOLA MUNICIPAL LEONEL DE MOURA BRIZOLA	2	R\$ 22.013,00
COLEGIO MUNICIPAL JOAQUIM RODRIGUES PEIXOTO JUNIOR	2	R\$ 22.013,00
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HENRIQUE ZAMITH	2	R\$ 22.013,00
COLEGIO MUNICIPAL DOUTOR MAURICIO AMARAL	2	R\$ 22.013,00
ESCOLA MUNICIPAL ARGEMIRO DE PAULA COUTINHO	2	R\$ 22.013,00
ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES	2	R\$ 22.013,00
ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO QUINTO CHIESSE	2	R\$ 22.013,00
ESCOLA MUNICIPAL INDEPENDENCIA E LUZ	2	R\$ 22.013,00
ESCOLA MUNICIPAL DAMIAO MEDEIROS	2	R\$ 22.013,00
ESCOLA MUNICIPAL JAHYRA FONSECA DRABLE	3	R\$ 12.358,00
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MOACYR ARTHUR CHIESSE	3	R\$ 12.358,00
APAE	3	R\$ 12.358,00
COLEGIO MUNICIPAL JOAQUIM MARIA DA SILVA	3	R\$ 12.358,00
ESCOLA MUNICIPAL IRACEMA PAMPLONA CHIESSE	3	R\$ 12.358,00
CRECHE MENINO JESUS	3	R\$ 12.358,00
CIEP 485 JOAO BATISTA DE BARROS ESCOLA VOCACIONADA A MUSICA	3	R\$ 12.358,00
ESCOLA MUNICIPAL VENERAVEL HUMBERTO AMARAL	3	R\$ 12.358,00
ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	3	R\$ 12.358,00
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO VILLELA DE ANDRADE	3	R\$ 12.358,00
ESCOLA MUNICIPAL BARTHOLOMEU ANACLETO	3	R\$ 12.358,00
ESCOLA MUNICIPAL BELO HORIZONTE	3	R\$ 12.358,00
ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO NOVE DE ABRIL	3	R\$ 12.358,00
ESCOLA MUNICIPAL REGINALDO ARAUJO	3	R\$ 12.358,00
ESCOLA MUNICIPAL JAYME OSCAR PINHO DE CARVALHO JUNIOR	3	R\$ 12.358,00
ESCOLA MUNICIPAL ADELAIDE DUARTE FLORES	3	R\$ 12.358,00
ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ALDERANDO CASALLI MARQUES	3	R\$ 12.358,00
COLEGIO MUNICIPAL ANTONIO ROCHA	3	R\$ 12.358,00
ESCOLA MUNICIPAL CARLOS AUGUSTO HAASIS	3	R\$ 12.358,00
ESCOLA MUNICIPAL EULALIA GOUVEA PEREIRA	3	R\$ 12.358,00
ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA RIALTO	4	R\$ 9.392,00
ESCOLA MUNICIPAL COMENDADOR GERALDO OZORIO RODRIGUES	4	R\$ 9.392,00
CRECHE PADRE ADALBERTO	4	R\$ 9.392,00
ESCOLA MUNICIPAL NONO REIS	4	R\$ 9.392,00
ESCOLA MUNICIPAL LIONS	4	R\$ 9.392,00
CRECHE MUNICIPAL VILA NATAL	4	R\$ 9.392,00
CRECHE ESPAÇO DO SABER	4	R\$ 9.392,00
CRECHE MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ LUIZ VANELI	4	R\$ 9.392,00
JARDIM DE INFANCIA MUNICIPAL PROFESSORA JULIA VARELLA	4	R\$ 9.392,00

ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO CAJUEIROS	4	R\$ 9.392,00
ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA	4	R\$ 9.392,00
CRECHE MUNICIPAL DOM WALDYR CALHEIROS	4	R\$ 9.392,00
ESCOLA MUNICIPAL VILA ELMIRA	4	R\$ 9.392,00
ESCOLA MUNICIPAL GELSON SILVINO	4	R\$ 9.392,00
ESCOLA MUNICIPAL MATHILDE FRANCO DE CARVALHO	4	R\$ 9.392,00
CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR CONSTANTINO REBELLO JUNIOR	4	R\$ 9.392,00
CRECHE MUNICIPAL NOVA ESPERANCA	4	R\$ 9.392,00
NUCLEO INFANTIL CAMPO DA PAZ	4	R\$ 9.392,00
ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUBE	4	R\$ 9.392,00
ESCOLA MUNICIPAL JULIO BRANCO	4	R\$ 9.392,00
ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ARMENIO PEREIRA GONCALVES	4	R\$ 9.392,00
NUCLEO DE EDUCACAO INFANTIL ENY DO NASCIMENTO MARIANO	4	R\$ 9.392,00
ESCOLA MUNICIPAL ENY THEODORO NADER	4	R\$ 9.392,00
ESCOLA MUNICIPAL PROVIDOR SEBASTIAO DE PAULA COUTINHO	4	R\$ 9.392,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de maio de 2023

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ATOS DO PREFEITO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 356/SMA** - Exonerar a servidora **IONARA CORREA DO NASCIMENTO**, matrícula **102302**, da Função Gratificada, símbolo FGDA-A, de Diretora Adjunta do Centro Educacional da APAE- Barra Mansa, a partir de 03 de Abril de 2023. Barra Mansa, 03 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 357/SMA** - Exonerar a servidora **KELLY PÉRCEDIS CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula: **15703**, da Função Gratificada, símbolo FGDA-A, de Diretor Adjunto do C.E.I. Vieira da Silva, a partir de 03 de Abril de 2023. Barra Mansa, 03 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 358/SMA** - Exonerar o servidor **RENAN CORDEIRO DE SEIXAS**, matrícula: **16865**, da Função Gratificada, símbolo FGDA-A, de Diretor Adjunto da E.M. Bartolomeu Anacleto, a partir de 03 de Abril de 2023. Barra Mansa, 03 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 361/SMA** - Exonerar a pedido **SANDRA FARIAS DA COSTA RAMOS**, matrícula: **700083**, do Cargo de Agente de Combate ao Vetor, com efeito retroativo a 01 de Abril de 2023. Barra Mansa, 04 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 362/SMA** - Nomear a servidora **MARCIA CAROLINA RAMOS SILVA MARIM**, matrícula **16064**, para exercer o Cargo de Diretora, símbolo CDE-3, sem ônus, da E.M Santo Antônio, com efeito retroativo a 1º de Março de 2023. Barra Mansa, 04 de Março de 2023. **PORTARIA Nº 363/SMA** - Designar a servidora **VIVIANE DOS ANJOS DE PAULA**, matrícula **15399**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, sem ônus, de Diretora Adjunta do E.M. Santo Antônio, com efeito retroativo a 01 de Março de 2023. Barra Mansa, 04 de Março de 2023. **PORTARIA Nº 369/SMA** - Exonerar **EVERTON DE ALMEIDA BEPLER**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SMASDH, com efeito retroativo a 1º de Abril de 2023. Barra Mansa, 11 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 370/SMA** - Nomear **MAURO RENATO CHAVES**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SMASDH e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Abril de 2023. Barra Mansa, 11 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 379/SMA - DEMITIR**, nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1718/83, conforme conclusão da Comissão de Inquérito e decisão do Senhor Prefeito, o Auxiliar de Recreação **MAIKE COSTA GONÇALVES CABRAL**, matrícula **14979**, com efeito retroativo a 30 de Março de 2023. Barra Mansa, 17

de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 391/SMA** - Permutar a servidora **BIANCA ROCHA DE CAMARGO CASTRO**, ocupante do cargo de Docente I, matrícula nº 11503, do Município de Barra Mansa, com a servidora **RENATA MITROF ALVES**, ocupante do cargo de Docente I, matrícula nº 21.625, do Município de Rio Claro, a partir de 01 de junho de 2023. Barra Mansa, 17 de abril de 2023. **PORTARIA Nº 392/SMA** - Permutar a servidora **JESSICA FERREIRA MANOEL**, ocupante do cargo de Docente II, matrícula nº 16382, do Município de Barra Mansa, com a servidora **ELEN SANTOS VIANA**, ocupante do cargo de Docente I, matrícula nº 95148, do Município de Pinheiral, a partir de 02 de maio de 2023. Barra Mansa, 17 de abril de 2023. **PORTARIA Nº 405/SMA** - Nomear **RAFAEL WAGNER DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico - SMS e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 25 de Abril de 2023. Barra Mansa, 25 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 412/SMA** - **DEMITIR**, nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1718/83, conforme conclusão da Comissão de Inquérito e decisão do Senhor Prefeito, a Auxiliar de Consultório Dentário **VIVIANE PEREIRA GARCIA DUARTE**, matrícula **16146**, com efeito retroativo a 28 de Março de 2023. Barra Mansa, 25 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 420/SMA** - Exonerar a pedido **ANA CAROLINE RAMOS RESENDE**, matrícula: **16613**, do Cargo de Agente de Apoio a Educação, com efeito retroativo a 03 de Novembro de 2022. Barra Mansa, 02 de Maio de 2023. **PORTARIA Nº 421/SMA** - Exonerar a pedido **LAIS DE SOUSA**, matrícula: **700069**, do Cargo de Agente ao Combate ao Vetor, com efeito retroativo a 16 de Março de 2023. Barra Mansa, 02 de Maio de 2023. **PORTARIA Nº 422/SMA** - Exonerar a pedido **ANA CAROLINA CASSERES DE ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula: **700467**, do Cargo de Professora de Língua Portuguesa, com efeito retroativo a 15 de Março de 2023. Barra Mansa, 02 de Maio de 2023. **PORTARIA Nº 423/SMA** - Exonerar a pedido **LIDIA VIEIRA**, matrícula: **700142**, do Cargo de Auxiliar de Secretaria, com efeito retroativo a 20 de Março de 2023. Barra Mansa, 02 de Maio de 2023. **PORTARIA Nº 424/SMA** - Exonerar a pedido **MARCOS JUNIOR GUIMARAES ALVES**, matrícula: **16435**, do Cargo de Professor de Matemática, com efeito retroativo a 21 de Março de 2023. Barra Mansa, 02 de Maio de 2023. **PORTARIA Nº 425/SMA** - Exonerar a pedido **ANDREIA BRAGA DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula: **700184**, do Cargo de Professora de Língua Portuguesa, com efeito retroativo a 22 de Março de 2023. Barra Mansa, 02 de Maio de 2023. **PORTARIA Nº 426/SMA** - Exonerar a pedido **JAMILLE CRISTINA FERRAZ DA SILVA**, matrícula: **14428**, do Cargo de Professora, com efeito retroativo a 27 de Março de 2023. Barra Mansa, 02 de Maio de 2023. **PORTARIA Nº 427/SMA** - Exonerar a pedido **JOELMA MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula: **700282**, do Cargo de Farmacêutica, com efeito retroativo a 31 de Março de 2023. Barra Mansa, 02 de Maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de Maio de 2023.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 347/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2009/2014 e 2014/2019 a Professora **ROSANGELA MARIA DE CARVALHO NOGUEIRA**, matrícula **12765**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 31 de Julho de 2023 a 31 de Janeiro de 2024. Barra Mansa, 29 de Março de 2023. **PORTARIA Nº 348/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2000/2005, ao Professor de Educação Física, **MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS**, matrícula **102666**, da seguinte forma: 8 (oito) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 82 (oitenta e dois) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 29 de março de 2023. **PORTARIA Nº 349/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2015/2020, a Professora, **JUSSARA APARECIDA FRANCISCO**, matrícula **16332**, da seguinte forma: 5 (oito) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 85 (oitenta e cinco) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 29 de março de 2023. **PORTARIA Nº 350/SMA**

**– DESIGNAR** a servidora **ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA**, matrícula: **17764**, como gestora e o servidor **EZEQUIEL ANTUNES LAURIANO**, matrícula: **530093**, como fiscal do processo nº 4009/2023 que trata de aquisição de refis e filtros de água. Barra Mansa, 29 de Março de 2023. **PORTARIA Nº 351/SMA – CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **ANA CARLANERY PEREIRA**, matrícula **15724**, com efeito retroativo a 29 de Junho de 2016 a 15 de Setembro de 2020. Barra Mansa, 31 de Março de 2023. **PORTARIA Nº 352/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2011/2016, a Auxiliar de Enfermagem, **LEONI PEDRO LOPES HORACIO**, matrícula **10632**, da seguinte forma: 18 (dezoito) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 72 (setenta e dois) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 31 de março de 2023. **PORTARIA Nº 353/SMA – Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Auxiliar de Recreação **LEIDIANE EMILIA DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula **16858**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de Abril de 2023 a 10 de Outubro de 2023. Barra Mansa, 03 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 354/SMA – Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Auxiliar de Serviços Gerais **PATRICIA DE MELLO SANTOS**, matrícula **13228**, pelo período de 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 07 de Março de 2023 a 07 de Setembro de 2023. Barra Mansa, 03 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 355/SMA – Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **DANYELLA DE OLIVEIRA SCHITINE DE ALMEIDA**, matrícula **700115**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito retroativo a 18 de Março de 2023 a 13 de Setembro de 2023. **PORTARIA Nº 359/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2014/2019, ao Fiscal de Obras **FÁBIO DA COSTA E SILVA**, matrícula **11043**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 05 de Junho de 2023 a 05 de Setembro de 2023. Barra Mansa, 03 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 360/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2015/2020, a Auxiliar de Serviços Gerais **SOLANGE SANTINATA ARRUDA**, matrícula **15022**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 05 de Junho de 2023 a 05 de Setembro de 2023. Barra Mansa, 03 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 364/SMA – CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, ao Agente de Combate ao Vetor **NILSON JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR**, matrícula **700077**, com efeito retroativo a 21 de Março de 2023. Barra Mansa, 10 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 365/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2010/2015 e 2015/2020, a Professora **MARCIA ASSIS PEREIRA**, matrícula **14570**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 14 de Junho de 2023 a 14 Dezembro de 2023. Barra Mansa, 10 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 366/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014, a Professora **SIMONE ANDRADE DE ALMEIDA**, matrícula **11149**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 10 de Abril de 2023 a 10 Julho de 2023. Barra Mansa, 10 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 367/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 25, I, da Lei nº 2.116/87, a Prorrogação da Redução da Carga Horária de Trabalho em **50% (cinquenta por cento)**, a Professora **SANDRA APARECIDA DE SOUZA OLYMPIO**, matrícula **13768**, a fim de aperfeiçoamento e formação no curso de Pós Graduação Stricto Sensu de Mestrado Profissional em Química em rede nacional (PROFQUI), da Universidade Federal Fluminense, a partir de 04 de Abril de 2023 a 04 de Outubro de 2023. Barra Mansa, 10 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 368/SMA – DESIGNAR** a servidora **MARIA EDUARDA ANDRADE DE BRITTO**, matrícula **18016**, em substituição a servidora **ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA** matrícula **17764** como gestora e permanecendo a servidora **DIVANE SOARES DA SILVA**, matrícula **17774**, como fiscal do processo nº 4300/2022 que trata de adesão a ata de registro de preço nº 11/2021 de locação de veículo. Barra Mansa, 10 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 371/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 6 (seis) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 1991/1996, a Auxiliar Administrativo, **JOSE CARLOS PEREIRA**, matrícula **4495**, da seguinte forma: 1 (um) dia no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 5 (cinco) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 12 de abril de 2023. **PORTARIA Nº 372/SMA – DESIGNAR** a servidora **DIVANE SOARES DA SILVA**, matrícula **17774**, como gestora e o servidor **EZEQUIEL ANTUNES LAUREANO** – matrícula **53.0093** como fiscal do processo nº 4094/2023 que trata de aquisição recargas para extintores de incêndio. Barra Mansa, 12 de abril de 2023. **PORTARIA Nº 373/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 25, I, da Lei nº 2.116/87, a Prorrogação da Redução da Carga Horária de Trabalho em **50% (cinquenta por cento)**, ao Professor **BRUNO LEONARDO**



**DA SILVA, matrícula 700190**, a fim de aperfeiçoamento e formação no curso de Pós Graduação e Mestrado da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, a partir de 03 de Abril de 2023 a 03 de Outubro de 2023. Barra Mansa, 13 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 374/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 25, I, da Lei nº 2.116/87, a Prorrogação da Redução da Carga Horária de Trabalho em **50% (cinquenta por cento)**, ao Professor **RONDINEI SANTOS MACHADO, matrícula 700246**, a fim de aperfeiçoamento em Mestrado Profissional em Letras Proletras da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, a partir de 28 de Abril de 2023 a 03 de 28 Outubro de 2023. Barra Mansa, 13 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 375/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Professora **THALITA CRISTINA DA SILVA, matrícula 16567**, pelo período de 47 (quarenta e sete) dias, com efeito retroativo a 27 de Fevereiro de 2023 a 14 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 376/SMA – RETIFICAR** na Portaria nº 027/SMA que CONCEDEU Licença Prêmio em pecúnia a **ROSANGELA FERREIRA VIDAL DOS SANTOS, matrícula 13554**. **Onde se lê:** Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2014/2019, a servidora **ROSANGELA FERREIRA VIDAL DOS SANTOS, matrícula 13554**, em parcela única. **Passa-se a ler:** Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2004/2009, a servidora **ROSANGELA FERREIRA VIDAL DOS SANTOS, matrícula 13554**, em parcela única. Barra Mansa, 14 de Março de 2023. Barra Mansa, 14 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 377/SMA – RETIFICAR** na Portaria nº 844/SMA que CONCEDEU Licença Prêmio em Gozo a **ROSANGELA FERREIRA VIDAL DOS SANTOS, matrícula 13554**. **Onde se lê:** **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2014/2019 a Merendeira **ROSANGELA FERREIRA VIDAL DOS SANTOS, matrícula 13554**, a partir de 23 de Agosto de 2022 a 23 de Novembro de 2022. **Passa-se a ler:** **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2004/2009 a Merendeira **ROSANGELA FERREIRA VIDAL DOS SANTOS, matrícula 13554**, a partir de 23 de Agosto de 2022 a 23 de Novembro de 2022. Barra Mansa, 14 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 378/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 53 (cinquenta e três) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2009/2014, a Orientadora Pedagógica, **JAQUELINA MODESTO DA COSTA DOS REIS, matrícula 13163**, da seguinte forma: 26 (vinte e seis) dia no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 27 (vinte e sete) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 14 de abril de 2023. **PORTARIA Nº 380/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Professora **CLAUDIA APARECIDA BALIEIRO AGUIAR MORAES, matrícula 16300 e 14427**, pelo período de 30 (trinta) dias, com efeito retroativo a 22 de Março de 2023 a 21 de Abril de 2023. Barra Mansa, 17 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 381/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Orientadora Pedagógica **EDNA LUCIA GUTHIER, matrícula 15043**, pelo período de 30 (trinta) dias, com efeito retroativo a 04 de Abril de 2023 a 04 de Maio de 2023. Barra Mansa, 17 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 382/SMA – Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **PRISCILLA CRISTINA MARTINS DE FRANÇA, matrícula 700159**, pelo período de 90 (noventa) dias, com efeito retroativo a 16 de Março de 2023 a 13 de Junho de 2023. Barra Mansa, 17 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 383/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 1999/2004, 2004/2009 e 2009/2014 a Professora **SIMONE DE FREITAS, matrícula 102525**, pelo prazo de 09 (nove) meses, a partir de 02 de Junho de 2023 a 02 de Março de 2024. Barra Mansa, 17 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 384/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 1999/2004, 2004/2009 e 2009/2014 a Professora **ODETE MARIA DE ALMEIDA, matrícula 102664**, pelo prazo de 09 (nove) meses, a partir de 01 de Maio de 2023 a 01 de Fevereiro de 2024. Barra Mansa, 17 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 385/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, os 48 (quarenta e oito) dias restantes da Licença Prêmio, referente ao período 1998/2003, a Professora **EVA MARIA DOS SANTOS, matrícula 11945**, a partir de 25 de Maio de 2023 a 11 de Julho de 2023. Barra Mansa, 17 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 386/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2008/2013 a Professora **EVA MARIA DOS SANTOS, matrícula 11945**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 12 de Julho de 2023 a 12 de Outubro de 2023. Barra Mansa, 17 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 387/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015 a Professora **CARMEM LUCIA SEIXAS, matrícula 14462**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 17 de

Abril de 2023 a 17 de Julho de 2023. Barra Mansa, 17 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 388/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014 a Professora **LUCIANE LOPES ALVES, matrícula 13516**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Maio de 2023 a 01 de Agosto de 2023. Barra Mansa, 17 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 389/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014 a Professora **PRISCILLA MENDES LOPES DA SILVA, matrícula 13269**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 04 de Maio de 2023 a 04 de Agosto de 2023. Barra Mansa, 17 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 393/SMA – Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 60% (sessenta por cento), a Professora **CAROLINA MARCELLI DA LUZ ALVES, matrícula 16355**, devendo o restante 40% (quarenta por cento) ser cumprido em 1 único dia, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 22 de Abril de 2023 a 22 de Outubro de 2023. Barra Mansa, 19 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 394/SMA – Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **INGRID OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 17319**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito retroativo a 30 de Março de 2023 a 25 de Setembro de 2023. Barra Mansa, 19 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 395/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2004/2009 e 2009/2014, a Professora **ELIANE DA SILVA, matrícula 12056**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 30 de Julho de 2023 a 30 de Janeiro de 2024. Barra Mansa, 19 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 396/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, a Servente Escolar **MARIA LUCIA ADRIANO GOMES, matrícula 12493**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Junho de 2023 a 01 de Setembro de 2023. Barra Mansa, 19 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 397/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2014/2019, a servidora **ROGERIA APARECIDA VITORINO COELHO, matrícula 12116**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 19 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 398/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2016/2021, a servidora **TACINARIA TEODORA MARCELA FAEDA, matrícula 16873**, em 05 (cinco) parcelas iguais. Barra Mansa, 19 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 399/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2016/2021, a servidora **RITA CRISTINA NUNES VIANNA MELO, matrícula 11478**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 19 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 400/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2016/2021, ao servidor **PAULO ROBERTO JANNUZZI, matrícula 102723**, em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa, 19 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 400/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2016/2021, ao servidor **PAULO ROBERTO JANNUZZI, matrícula 102723**, em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa, 19 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 401/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2016/2021, ao servidor **ANTONIO CARLOS FAUSTINO, matrícula 6891**, em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa, 19 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 402/SMA – RETIFICAR** na Portaria nº 308/SMA que CONCEDEU a Licença Sindical ao **BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA**. **Onde se lê:** **CONCEDER** nos termos do Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, Licença Sindical ao Servidor **BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 15179**, para exercer o cargo de Diretor de Imprensa do Sindicato dos Empregados e Funcionários Públicos de Barra Mansa referente ao quinquênio 2020/2025, com efeito retroativo a 14 de Setembro de 2022. **Passa-se a ler:** **CONCEDER** nos termos do Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, Licença Sindical ao Servidor **BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 15179**, para exercer o cargo de Diretor de Imprensa do Sindicato dos Empregados e Funcionários Públicos de Barra Mansa referente ao quinquênio 2020/2025, com efeito retroativo a 10 de Março de 2023. Barra Mansa, 19 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 403/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, a Licença sem Vencimentos a servidora **SILVANA SOUZA SILVA, matrícula 15294**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de a 02 de maio de 2023 a 02 de maio de 2025. Barra Mansa, 24 de abril de 2023. **PORTARIA Nº 404/SMA – CONCEDER**

nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, a Licença sem Vencimentos a servidora **SILVANA SOUZA SILVA, matrícula 15294**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de a 02 de maio de 2023 a 02 de maio de 2025. Barra Mansa, 24 de abril de 2023. **PORTARIA Nº 406/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2012/2017, ao Fiscal de Obras **JORGE ALBERTO LEAL DE ALMEIDA, matrícula 10791**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 10 de Abril de 2023 a 10 de Julho de 2023. Barra Mansa, 25 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 407/SMA – Suspender os Efeitos da Portaria nº 335/SMA/2023**, que CONCEDEU Redução de Carga Horária a servidora **GRAZIELE MOREIRA DE SOUZA MAIA, matrícula 15789**. Barra Mansa, 25 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 408/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Técnica de Enfermagem **GRAZIELE MOREIRA DE SOUZA MAIA, matrícula 15789**, pelo período de 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a 11 de Abril de 2023 a 09 de Junho de 2023. Barra Mansa, 25 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 409/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 25, I, da Lei nº 2.116/87, Redução da Carga Horária de Trabalho em **50% (cinquenta por cento)**, a Professora **CLARICE DE FREITAS SILVA AVILA, matrícula 13819**, a fim de especialização no Curso de Doutorado em Ciências Sociais, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em Seropédica - UFRRJ, com efeito retroativo a 15 de Abril de 2023 a 15 de Outubro de 2023. Barra Mansa, 25 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 410/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, a Licença sem Vencimentos a servidora **RAFAEL DE CARVALHO, matrícula 15420**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de a 02 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024. Barra Mansa, 25 de abril de 2023. **PORTARIA Nº 411/SMA – Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), ao Professor **ANDERSON BRAZ RAMOS, matrícula 102265**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de Maio de 2023 a 27 de Outubro de 2023. Barra Mansa, 25 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 413/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Professora **ALINE REIS ROQUINI, matrícula 11659**, pelo período de 90 (noventa) dias, com efeito retroativo a 07 de Abril de 2023 a 05 de Julho de 2023. Barra Mansa, 26 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 414/SMA – CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, ao Auxiliar de Serviços Gerais **IAGO MENDES LOPES, matrícula 700698**, com efeito retroativo a 24 de Abril de 2023. Barra Mansa, 27 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 415/SMA – Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Agente de Apoio **MARIANA NUNES DE OLIVEIRA BESSA, matrícula 16681**, pelo período de 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a 25 de Abril de 2023 a 23 de Junho de 2023. Barra Mansa, 27 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 416/SMA – Conceder** nos termos da Lei nº 8.112/90, Art.98, §3º, Redução de Carga Horária de Trabalho em 30% (trinta por cento), a Professora **THAIS RAMOS FERREIRA, matrícula 14579 e 14904**, pelo período de 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a 19 de Abril de 2023 a 17 de Junho de 2023. Barra Mansa, 27 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 417/SMA – Conceder** nos termos da Lei nº 8.112/90, Art.98, §3º, Redução de Carga Horária de Trabalho em 30% (trinta por cento), a Professora **RAQUEL GARCEZ, matrícula 14468**, pelo período de 90 (noventa) dias, com efeito retroativo a 25 de Abril de 2023 a 23 de Julho de 2023. Barra Mansa, 27 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 418/SMA – Conceder** nos termos da Lei nº 8.112/90, Art.98, §3º, Redução de Carga Horária de Trabalho em 30% (trinta por cento), a Professora **LUANA CRISTINA DE ALMEIDA LOPES, matrícula 700366**, pelo período de 183 (cento e oitenta e três) dias, com efeito retroativo a 11 de Abril de 2023 a 10 de Outubro de 2023. Barra Mansa, 27 de Abril de 2023. **PORTARIA Nº 419/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 1999/2004, a Merendeira **APARECIDA DE FATIMA SILVA, matrícula 102447**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 08 de Maio de 2023 a 08 de Agosto de 2023. Barra Mansa, 27 de Abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de Maio de 2023

**GABRIEL RAMOS RESENDE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2023**

- 01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde  
02 – CONTRATADO: JMGOL HOSPITALAR LTDA  
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13.658/2022  
06 – PREGÃO ELETRONICO: 041/2023  
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023.

SEQ.	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
22	491542	AVENTAL DESCARTÁVEL DE COR CLARA COM MANGAS COMPRIDAS PUNHO EM MALHA OU ELÁSTICO GRAMATURA 20G PACOTE COM 10 TAMANHO G Detalhamento: AVENTAL DESCARTÁVEL DE COR CLARA COM MANGAS COMPRIDAS PUNHO EM MALHA OU ELÁSTICO GRAMATURA 20G PACOTE COM 10 TAMANHO G	PACOTE	BEST FABRIL	400,00	41,8600	16.744,00
23	491541	AVENTAL DESCARTÁVEL DE COR CLARA COM MANGAS COMPRIDAS PUNHO EM MALHA OU ELÁSTICO GRAMATURA 20G PACOTE COM 10 TAMANHO M Detalhamento: AVENTAL DESCARTÁVEL DE COR CLARA COM MANGAS COMPRIDAS PUNHO EM MALHA OU ELÁSTICO GRAMATURA 20G PACOTE COM 10 TAMANHO M	PACOTE	BEST FABRIL	400,00	33,4800	13.392,00
130	489004	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICA, PARAUTILIZAÇÃO EM VÁRIAS ÁREAS, COMBOAADERÊNCIA CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO G Detalhamento: LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICA, PARAUTILIZAÇÃO EM VÁRIAS ÁREAS, COMBOA ADERÊNCIA CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO G SEM PÓ	CAIXA	MEDIX	1000,00	20,9900	20.990,00
133	490425	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICA, PARAUTILIZAÇÃO EM VÁRIAS ÁREAS, COMBOAADERÊNCIA CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO PP SEM PÓ Detalhamento: LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICA, PARAUTILIZAÇÃO EM VÁRIAS ÁREAS, COMBOA ADERÊNCIA CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO PP SEM PÓ	CAIXA	GLOMED	5000,00	18,3200	91.600,00
<b>Total: 142.726,00</b>							

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –  
PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2023**

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde  
 02 – CONTRATADO: ODONTOSUL LTDA  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13.658/2022  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 041/2023  
 07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023.

SEQ	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	422665	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA ADULTO Detalhamento: ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA ADULTO	UNIDADE	LYANDRA	20,00	5,8000	116,00
3	423663	ABRIDOR DE MOLT INFANTIL INOX Detalhamento: ABRIDOR DE MOLT INFANTIL INOX	UNIDADE	6B	8,00	205,0000	1.640,00
8	423700	AFASTADOR LABIAL TAM: P Detalhamento: AFASTADOR LABIAL TAM:P	UNIDADE	MAQUIRA	3,00	12,0000	36,00
9	354069	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27G LONGA P/ SERINGA DE CARPULE - CX C/ 100 UND. Detalhamento: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27G LONGA P/ SERINGA DE CARPULE - CX C/ 100 UND.	POTE	SALDANHA	200,00	34,5000	6.900,00
10	341973	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30G CURTA - 2,5CM P/SERINGA DE CARPULE - CX.C/100 UNIDADES. Detalhamento: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30G CURTA - 2,5CM P/SERINGA DE CARPULE - CX.C/100 UNIDADES.	CAIXA	SALDANHA	300,00	34,0000	10.200,00
11	359638	ALGODÃO ROLETE DENTAL COMUM C/100 Detalhamento: ALGODÃO ROLETE DENTAL COMUM C/100	PACOTE	WA	3000,00	2,7800	8.340,00
19	491409	APLICADOR DE MICROBRUSH C/ 100 UNIDADES EXTRA FINO Detalhamento: APLICADOR DE MICROBRUSH C/ 100 UNIDADES, EXTRA FINO	EMBALAGEM	KGBRUSH	300,00	11,5000	3.450,00
63	374127	CIMENTO DE OXIDO DE FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO - FR.C/10ML. Detalhamento: CIMENTO DE OXIDO DE FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO - FR.C/10ML.	VIDRO	SSWHITE	30,00	11,6000	348,00
64	376043	CIMENTO DE OXIDO FOSF DE ZINCO PO 30 GRS Detalhamento: CIMENTO DE OXIDO FOSF DE ZINCO PO 30 GRS	UNIDADE	SSWHITE	30,00	11,6000	348,00
65	62205	CIMENTO ENDODONTICO PÓ ELIQUIDO. Detalhamento: CIMENTO ENDODONTICO PÓ E LIQUIDO.	KIT	A A F D O BRASIL	40,00	21,0000	840,00
67	376045	CIMENTO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR PO/LIQ Detalhamento: CIMENTO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR PO/LIQ	KIT	A A F D O BRASIL	30,00	20,0000	600,00
74	346058	CURETA DE GRACEY N.11/12 Detalhamento: CURETA DE GRACEY N.11/12	UNIDADE	CASSIFLEX	30,00	14,0000	420,00
82	344359	DISCO DE LIXA Detalhamento: DISCO DE LIXA CAIXA C/50	CAIXA	MICRODONT	50,00	35,0000	1.750,00
83	423698	EDTA - AGENTE QUELANTE PARA ENDODONTIA 20ML Detalhamento: EDTA - AGENTE QUELANTE PARA ENDODONTIA 20 ML	FRASCO	BIODINAMICA	10,00	5,5000	55,00
84	423705	ENDO-PTC PARA USO ENDODONTICO. Detalhamento: ENDO-PTC PARA USO ENDODONTICO.	POTE	ASFER	15,00	22,0000	330,00
86	376054	ESCOVA TIPO ROBSON P/ CONTRA ANGULO RETA Detalhamento: ESCOVA TIPO ROBSON P/ CONTRA ANGULO RETA	UNIDADE	A A F D O BRASIL	250,00	1,5000	375,00
92	471950	ESPELHO ODONTOLÓGICO NÚMERO 5 EMAÇO INOX C/ CABO Detalhamento: ESPELHO ODONTOLÓGICO NÚMERO 5 EM AÇO INOX C CABO AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	PHARMAINO X	200,00	7,5000	1.500,00

122	347937	LAMPARINA DE ALUMINIO C/PAVIO. (LABORATO) Detalhamento: LAMPARINA DE ALUMINIO C/PAVIO. (LABORATO)	UNIDADE	PCV	5,00	29,0000	145,00
129	376146	LUBRIFICANTE SPRAY ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200 ML Detalhamento: LUBRIFICANTE SPRAY ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200 ML	FRASCO	MAQUIRA	160,00	23,0000	3.680,00
144	423664	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 0,5 PARA USO ODONTOLÓGICO C/0,5 UNIDADES Detalhamento: PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 0,5 PARA USO ODONTOLÓGICO C/ 5 UNIDADES	52 - MAÇO	PREVEN	40,00	25,0000	1.000,00
149	306153	PONTA P/ACABAMENTO SHOFU TIPO CHAMA Detalhamento: PONTA P/ACABAMENTO SHOFU TIPO CHAMA	UNIDADE	MK LIFE	200,00	10,5000	2.100,00
151	376168	POTE DAPPEN PLASTICO Detalhamento: POTE DAPPEN PLASTICO	UNIDADE	OGP	30,00	2,0000	60,00
152	376169	POTE DAPPEN VIDRO Detalhamento: POTE DAPPEN VIDRO	UNIDADE	AV	30,00	3,0000	90,00
153	494906	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ Detalhamento: PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ	UNIDADE	MAQUIRA	30,00	5,0000	150,00
154	345892	REGUA MILIMETRADA ACO INOX P/ENDO. Detalhamento: REGUA MILIMETRADA ACO INOX P/ENDO.	UNIDADE	RLH	40,00	10,0000	400,00
163	376185	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL P/ FOS E FISSURAS OPACO OU MATIZADO Detalhamento: SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL P/ FOS E FISSURAS OPACO OU MATIZADO	EMBALAGEM	BIODINAMICA	120,00	13,0000	1.560,00
173	376192	TAÇA DE BORRACHA Detalhamento: TAÇA DE BORRACHA	UNIDADE	MICRODONT	200,00	1,3000	260,00
179	471955	VASELINA SÓLIDA 90 GRAMAS- POTE Detalhamento: VASELINA SÓLIDA 90 GRAMAS- POTE	POTE	LYSANDA	30,00	12,5000	375,00
							Total: 47.068,00

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –  
PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2023**

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde  
 02 – CONTRATADO: DENTAL MARIA LTDA  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13.658/2022  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 041/2023  
 07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023.

SEQ	CÓD	DESCRIÇÃO	UN.	MARCA	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	423701	AFASTADOR LABIAL ARCFLEX, TAM: M Detalhamento: AFASTADOR LABIAL ARCFLEX, TAM: M	UNIDADE	MAQUIRA	3,00	24,7200	74,16
13	355615	AMALGAMA CAPSULADO COM 2 PORÇÃO - CX.C/50. Detalhamento: AMALGAMA CAPSULADO COM 2 PORÇÃO EMBALAGEM C/ 50	EMBALAGEM	SOUTHERN	100,00	211,9300	21.193,00
15	51719	ANESTÉSICO C/VASO CONSTRITOR P/ SERINGA DE CARPULE 3% - CX. C/ 50 TUBETES. (CLORIDRATO DE PRILOCAINA COM FELIPRECINA) Detalhamento: ANESTÉSICO C/VASO CONSTRITOR P/ SERINGA DE CARPULE 3% - CX. C/ 50 TUBETES. (CLORIDRATO DE PRILOCAINA COM FELIPRECINA)	CAIXA	PRILONEST	600,00	114,1500	68.490,00
18	375996	APLICADOR DE MICROBRUSH C/100 UND, FINO Detalhamento: APLICADOR DE MICROBRUSH C/100 UND, FINO	EMBALAGEM	MICRODONT	300,00	8,6900	2.607,00
20	491410	APLICADOR DE MICROBRUSH C/ 100 UNIDADES REGULAR Detalhamento: APLICADOR DE MICROBRUSH C/ 100 UNIDADES REGULAR	EMBALAGEM	MICRODONT	300,00	8,6900	2.607,00

26	375999	BROCA CARBIDE ESFERICA N6 ALTA ROTAÇÃO Detalhamento: BROCA CARBIDE ESFERICA N6 ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	ANGELUS PRIMA	100,00	4,9000	490,00
28	376004	BROCA DE AÇO ESF BAIXA ROTAÇÃO N 04 Detalhamento: BROCA DE AÇO ESF BAIXA ROTAÇÃO N 04	UNIDADE	MAILLEFER	200,00	3,4100	682,00
29	376005	BROCA DE AÇO ESF BAIXA ROTAÇÃO N 06 Detalhamento: BROCA DE AÇO ESF BAIXA ROTAÇÃO N 06	UNIDADE	MAILLEFER	200,00	3,4100	682,00
94	376058	EUCALIPTOL CINEOL 10 ML Detalhamento: EUCALIPTOL CINEOL 10ML	UNIDADE	BIODINAMICA	2,00	8,5700	17,14
95	376059	EUGENOL FR C/ 20ML Detalhamento: EUGENOL FR C/ 20ML	UNIDADE	BIODINAMICA	350,00	9,7200	3.402,00
142	364141	PEDRA PARA AMOLAR INSTRUMENTAIS Detalhamento: PEDRA PARA AMOLAR INSTRUMENTAIS	UNIDADE	GOLGRAN	40,00	24,6600	986,40
147	376163	PLACA DE VIDRO P/ MANIPULAÇÃO 13 X 6X5MM Detalhamento: PLACA DE VIDRO P/ MANIPULAÇÃO APROXIMADAMENTE 13 X 6X5MM	UNIDADE	GOLGRAN	50,00	13,3500	667,50
155	349334	RESINA COMP.FOTOP.HIB.TUBO C/4GR. COR A1 Detalhamento: RESINA COMP.FOTOP.HIB.TUBO C/4GR. COR A1	TUBO	FILL MAGIC	100,00	25,3300	2.533,00
156	341701	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA - SUBMICROMETRICA - RADIOPACO UNIVERSAL (POSTERIOR/ANTERIOR) TAMANHOS DAS PARTICULAS 0,8 UM DE SILICATO DE BARIO BASEADAS NA ESCALA VITA CLÁSSICA, E GARANTE RESTAURAÇÃO Detalhamento: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA - SUBMICROMETRICA - RADIOPACO UNIVERSAL (POSTERIOR/ANTERIOR) TAMANHOS DAS PARTICULAS 0,8 UM DE SILICATO DE BARIO BASEADAS NA ESCALA VITA CLÁSSICA, E GARANTE RESTAURAÇÕES PERFEITAS E NATURAIS UTILIZANDO A TÉCNICA INCREMENTAL E ESTRATIFICADA C3 TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS: 0,5MM PERCENTUAL MÉDIO DESCARGAS EM PESO: 80% VIDRO DE BÁRIO MANIPULAÇÃO: EXCELENTE CONSISTÊNCIA, GRANDE CONDENSABILIDADE E ALTAMENTE MODELÁVEL ESTÉTICA: APRESENTA FLUORESCÊNCIA SIMILAR AO DENTE NATURAL E ÓTIMA ESTABILIDADE DE COR SERINGA 4G- SERINGA C/4GR - COR C3.	UNIDADE	FILL MAGIC	80,00	24,4700	1.957,60
157	368343	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA - SUBMICROMETRICA - RADIOPACO UNIVERSAL (POSTERIOR/ANTERIOR), TAMANHOS DAS PARTÍCULAS 0,8UM DE SILICATO DE BÁRIO -BASEADAS NA ESCALA VITA CLÁSSICA, E GARANTE RESTAURAÇÃO Detalhamento: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA - SUBMICROMETRICA - RADIOPACO UNIVERSAL (POSTERIOR/ANTERIOR), TAMANHOS DAS PARTÍCULAS 0,8UM DE SILICATO DE BÁRIO -BASEADAS NA ESCALA VITA CLÁSSICA, E GARANTE RESTAURAÇÕES PERFEITAS E NATURAIS UTILIZANDO A TÉCNICA INCREMENTAL E ESTRATIFICADA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS: 0,5MM. PERCENTUAL MÉDIO DESCARGAS EM PESO: 80% VIDRO DE BÁRIO. MANIPULAÇÃO: EXCELENTE CONSISTENCIA, GRANDE CONDENSABILIDADE E ALTAMENTE MODELÁVEL ESTÉTICA. APRESENTA FLUORESCENCIA SIMILAR AO DENTE NATURAL E ÓTIMA ESTABILIDADE DE COR -SERINGA C/4GR. - NA COR A4.	SERINGA	FILL MAGIC	50,00	24,4700	1.223,50

158	368342	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA - SUBMICROMETRICA - RADIOPACO UNIVERSAL (POSTERIOR/ANTERIOR) TAMANHOS DAS PARTICULAS 0,8UM DE SILICATO DE BÁRIO BASEADAS NA ESCALA VITA CLÁSSICA, E GARANTE RESTAURAÇÃO Detalhamento: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA - SUBMICROMETRICA - RADIOPACO UNIVERSAL (POSTERIOR/ANTERIOR) TAMANHOS DAS PARTICULAS 0,8UM DE SILICATO DE BÁRIO BASEADAS NA ESCALA VITA CLÁSSICA, E GARANTE RESTAURAÇÕES PERFEITAS E NATURAIS UTILIZANDO A TÉCNICA INCREMENTAL E ESTRATIFICADA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS : 0,5MM. PERCENTUAL MÉDIO DESCARGAS EM PESO: 80% VIDRO DE BÁRIO. MANIPULAÇÃO: EXCELENTE CONSISTÊNCIA, GRANDE CONDENSABILIDADE E ALTAMENTE MODELÁVEL ESTÉTICA. APRESENTA FLUORESCÊNCIA SIMILAR AO DENTE NATURAL E ÓTIMA ESTABILIDADE DE COR - SERINGA C/4GR. - NA COR B1.	SERINGA	FILL MAGIC	100,00	24,4700	2.447,00
164	489408	SILANO AGENTE DE ADESÃO 3 OU 5 ML Detalhamento: SILANO AGENTE DE ADESÃO 3 OU 5 ML	FRASCO	MICRODONT	40,00	8,9700	358,80
167	489402	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA BUCAL SEM ÁLCOOL 1 LITRO Detalhamento: SOLUÇÃO ANTISSEPTICA BUCAL SEM ÁLCOOL - GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% 1 LITRO	LITRO	INDAHEX	200,00	23,0700	4.614,00
Total: 115.032,10							

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2023

- 01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde  
02 – CONTRATADO: G A - MEDICAL LTDA  
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13.658/2022  
06 – PREGÃO ELETRONICO: 041/2023  
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023.

SEQ	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
105	376071	FIXADOR P/ RADIOGRAFIA 10 A 15% 500 ML Detalhamento: FIXADOR P/ RADIOGRAFIA 10 A 15% 500 ML	FRASCO	DPC	150,00	10,4500	1.567,50
112	376088	GUTA PERCHA PRINC 1 SERIE INDIVIDUAL N 35 Detalhamento: GUTA PERCHA PRINC 1 SERIE INDIVIDUAL N 35 C/ 120	UNIDADE	IMPLA	35,00	28,6100	1.001,35
131	489003	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICA, PARA UTILIZAÇÃO EM VÁRIAS ÁREAS, COM BOA ADERÊNCIA CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO M Detalhamento: LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICA, PARA UTILIZAÇÃO EM VÁRIAS ÁREAS, COM BOA ADERÊNCIA CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO M SEM PÓ	CAIXA	MEDIX	1400,00	19,8300	27.762,00
Total: 30.330,85							

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2023

- 01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde  
02 – CONTRATADO: W J M DENTAL LTDA ME  
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13.658/2022  
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2023  
 07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023.

SEQ	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	471959	ADESIVO USO GERAL 6 GRAMAS Detalhamento: ADESIVO DENTINÁRIO MONOCOMPONENTE PASSO ÚNICO COM CARGA DE 10% EM PESO DE SÍLICA D E P A R T Í C U L A S NANOMÉTRICAS, SOLVENTE HIDRO- ALCOÓLICO ESPESSURA DE PELÍCULA, EM TORNO DE 7M, E COM TAMP A FLIP TOP-CERTIFICAÇÕES CE, ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001, BPF E ANVISA, TIPO ADPER SINGLE BOND 2 OU SIMILAR DE MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA E DESEMPENHO CLÍNICO	FRASCO	S I N G L E BOND	550,00	110,0000	60.500,00
14	378701	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA Detalhamento: ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COMEPI-NEFRINA 1:100.000 CAIXA COM 50	CAIXA	ALPHACAINE	700,00	94,6100	66.227,00
17	375995	ANESTESICO TOPICO C/ SABOR TUTIFRUTI 12 GR Detalhamento: ANESTESICO TOPICO C/ SABOR TUTIFRUTI 12 GR	UNIDADE	BENZOTOP	320,00	10,5400	3.372,80
27	376001	BROCA CIRURG ESF CARBIDE N08FG - H LONGA ALTA ROTAÇÃO Detalhamento: BROCA CIRURG ESF CARBIDE N08FG - H LONGA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	KAVO	100,00	9,2000	920,00
123	376114	LENÇOL DE BORRACHA 15X15 P/ ISOLAMENTO DENTAL C/26FLS Detalhamento: LENÇOL DE BORRACHA 15X15 P/ ISOLAMENTO DENTAL C/26FLS	CAIXA	MADEITEX	100,00	23,8000	2.380,00
Total: 133.399,80							

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2023 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, após solicitação de reequilíbrio econômico financeiro Processo Administrativo 11.215/2022 da empresa FARMÁCIA FACTOR LTDA, com sede Rua Conde de Bonfim, 740, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20530-002 inscrita no CNPJ n. 33.186.073/0001-79, por seu representante legal, foi submetido a parecer jurídico, fls. Despacho 01. Onde se registram novos os preços referentes ao item 10 e 161 permanecendo assim inalteradas as demais condições desta Ata de Registro de Preços.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.
10	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 300MG. Detalhamento: ALOPURINOL 300MG.	SANDOZ	R\$ 0,44
161	COMPRIMIDO	PROMETAZINA 25MG Detalhamento: PROMETAZINA 25MG	TEUTO	R\$ 0,18

Barra Mansa/RJ. 12 de maio de 2023.

**Angelita dos Santos Halfeld**  
Pregoeira

**EMPRESA:** FARMACIA FACTOR LTDA  
**CNPJ:** 33.186.073/0001-79  
**Representante Legal:** Sra. Gerarda Pedrosa Rozenberg.  
**CPF:** 012.005.567-80

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022;  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRAMANSA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E A EMPRESA PORTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI;  
**OBJETO:** ANULAÇÃO CONTRATUAL, DEVIDO AO O VÍCIO INSANÁVEL CONTIDO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 9284/2021.

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 025/2018;  
**PARTES:** MUNICÍPIO DA BARRA MANS A E A EMPRESA NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA;  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO, CONTROLE E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**DO PRAZO:** 06 (SEIS) MESES;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 411.367,50 (QUATROCENTOS E ONZE MILE TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 85;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 443, DE 14/04/2023;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 14186/2017.

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 019/2022;  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANS A E A EMPRESA ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA;  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**DO PRAZO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** NE Nº 4788/2022.

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 002/2023;  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANS A POPR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E A EMPRESA ENGE CAM CONSTRUÇÕES LTDA-ME.  
**OBJETO:** CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DO MURO MISTO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE SAUDADE;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**DO PRAZO:** 06 (SEIS) MESES;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 225.790,67 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS);  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 602;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 12, DE 12/04/2023;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 13292/2021.

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020;  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANS A E O BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL.;  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS,  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**DO PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 03654/2020

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO n. 44/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE AMBIENTE CLOUD WINDOWS

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**EMPRESA:** PORTELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**ITEM:** 01, 02, 03 e 04

**VALOR TOTAL:** R\$ 971.400,00

Barra Mansa, 04 de maio de 2023.

**VINÍCIUS DE AZEVEDO SILVA**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

---

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

---

**AO**  
**Ilmo Sr. Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 381/2023, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no artigo 24 V da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 02 de despacho do Processo Administrativo em tela. A referida contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO CPIII. Empresa: FLM ATACADISTA E, CNPJ 26.148.066/0001-17, no valor de R\$ 101.100,00 (cento e um mil reais). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 03 de maio de 2023.

**Érika Ribeiro Barbosa**  
**Coordenadora de Compras e Licitações**

**A**  
**CPL**

Tendo em vista o disposto no artigo 24, V da Lei 8.666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 03 de maio de 2023.

**Fanuel Fernando de Paula Faria**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**

---

**AVISO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

---

**AO**  
**Ilmo Sr. Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 1311/2023, verificou-se que a presente contratação de locação de imóvel para instalação do Cras- Vista Alegre, pelo período de 12 (doze meses) configura a hipótese prevista no **Artigo 24, Inc X, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações**, conforme Parecer Jurídico à folha de despacho nº 22 do Processo Administrativo em tela. Contratado: MARIA CRISTINA MEIRELLES DE PAIVA CAMPOS, no valor mensal de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), e total de R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 19 de maio de 2023.

**Érika Ribeiro Barbosa**  
**Coordenadora de Compras e Licitação**

**A**  
**CPL**

Tendo em vista o disposto no **Inc X do Artigo 24**, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 19 de maio de 2023.

**Fanuel Fernando de Paula Faria**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

---

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 125 - GFT-2023**

---

PROCESSO: 06930/2018

LANÇAMENTO Nº 117726445 - ISS OBRA IRREGULAR

CONTRIBUINTE: MARINÊS DA SILVA FREITAS CPF: 883.720.577-53

RESP. TRIBUTÁRIO: LUIZ DE FREITAS CPF: 232.500.117-20

INSC. MUN. 108682 Área construída: 68,07m<sup>2</sup> - Padrão: Fino

Base de cálculo: R\$ 52.320,64 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 2.616,03 (Dois mil seiscentos e dezesseis reais e três centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 06930/2018 de 16 de maio de 2023 – Das Rotinas Tributárias / Revisão de Lançamento de IPTU com requerimento formulado por: MARINÊS DA SILVA FREITAS CPF: 883.720.577-53 tendo como Responsável Tributário LUIZ DE FREITAS, CPF nº 232.500.117-20 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 12 de maio de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 12 de maio de 2023.

**Secretário Municipal de Finanças**

---

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 126 - GFT-2023**

---

PROCESSO: 06930/2018

LANÇAMENTO Nº 117726444 - ISS OBRA IRREGULAR

CONTRIBUINTE: MARINÊS DA SILVA FREITAS CPF: 883.720.577-53

RESP. TRIBUTÁRIO: LUIZ DE FREITAS CPF: 232.500.117-20

INSC. MUN. 41626 Área construída: 68,07m<sup>2</sup> - Padrão: Fino

Base de cálculo: R\$ 52.320,64 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 2.616,03 (Dois mil seiscentos e dezesseis reais e três centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 06930/2018 de 16 de maio de 2023 – Das Rotinas Tributárias / Revisão de Lançamento de IPTU com requerimento formulado por: MARINÊS DA SILVA FREITAS CPF: 883.720.577-53 tendo como Responsável Tributário LUIZ DE FREITAS, CPF nº 232.500.117-20 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 16 de maio de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 16 de maio de 2023.

**Secretário Municipal de Finanças**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 127 - GFT-2023

PROCESSO: 00870/2020  
LANÇAMENTO Nº 117864680 - ISS OBRA IRREGULAR  
CONTRIBUINTE: MARIA GERALDA ALVES CPF: 841.453.747-20  
INSC. MUN. 214052 Área construída: 44,20m<sup>2</sup> - Padrão: MÉDIO  
Base de cálculo: R\$ 29.580,41 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 1.479,02 (Mil quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 00870/2020 de 21 de janeiro de 2020 – Das Rotinas Tributárias / Cadastramento de Imóvel com requerimento formulado por: MARIA GERALDA ALVES, CPF: 841.453.747-20, que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 16 de maio de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 16 de maio de 2023.

**Secretário Municipal de Finanças**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 128 - GFT-2023

PROCESSO: 04568/2020  
LANÇAMENTO Nº 117889186 - ISS OBRA IRREGULAR  
CONTRIBUINTE: JOSÉ MAURILIO DA SILVA CPF: 965.656.087-68  
INSC. MUN. 203223 Área construída: 57,34m<sup>2</sup> - Padrão: FINO  
Base de cálculo: R\$ 48.802,07 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 2.440,10 (Dois mil quatrocentos e quarenta reais e dez centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 04568/2020 de 19 de maio de 2020 – Das Rotinas Tributárias / Cadastramento de Imóvel com requerimento formulado por: JOSE MAURILIO DA SILVA, CPF: 965.656.087-68, que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 16 de maio de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 16 de maio de 2023.

**Secretário Municipal de Finanças**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 129 - GFT-2023

PROCESSO: 7023/2020  
LANÇAMENTO Nº 117895064 - ISS OBRA IRREGULAR  
CONTRIBUINTE: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA STORNELLI  
CPF: 843.168.027-04  
INSC. MUN. 211378 Área construída: 126,80m<sup>2</sup> - Padrão: MÉDIO  
Base de cálculo: R\$ 84.859,63 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 4.242,98 (Quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 211378/2020 de 30 de julho de 2020 – Das Rotinas Tributárias / Cadastramento de Imóvel com requerimento formulado por: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA STORNELLI, CPF: 843.168.027-04, que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 16 de maio de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 16 de maio de 2023.

**Secretário Municipal de Finanças**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 130 - GFT-2023

PROCESSO: 7740/2020

LANÇAMENTO Nº 117889188- ISS OBRA IRREGULAR

CONTRIBUINTE: MARIA ANTONIA ARAÚJO DE SOUZA CPF: 850.813.707-97

INSC. MUN. 216374 Área construída: 17,33m<sup>2</sup> - Padrão: MÉDIO

Base de cálculo: R\$ 11.597,93 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 579,90 (Quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 7740/2020 de 17 de agosto de 2020 – Das Rotinas Tributárias / Cadastramento de Imóvel com requerimento formulado por: MARIA ANTONIA ARAÚJO DE SOUZA, CPF: 850.813.707-97, que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 16 de maio de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 16 de maio de 2023.

**Secretário Municipal de Finanças**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 131 - GFT-2023

PROCESSO: 8685/2020

LANÇAMENTO Nº 117881903- ISS OBRA IRREGULAR

CONTRIBUINTE: JUVITA ALVES CONCEIÇÃO CPF: 026.842.307-57

INSC. MUN. 1548 Área construída: 5,49m<sup>2</sup> - Padrão: MÉDIO

Base de cálculo: R\$ 3.674,13 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 183,71 (Cento e oitenta e três reais e setenta e um centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 8685/2020 de 08 de setembro de 2020 – Das Rotinas Tributárias / Revisão de Lançamento de IPTU com requerimento formulado por: JUVITA ALVES CONCEIÇÃO, CPF: 026.842.307-57, que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado

de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 16 de maio de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 16 de maio de 2023.

**Secretário Municipal de Finanças**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 132 - GFT-2023

PROCESSO: 11420/2020

LANÇAMENTO Nº 117908093- ISS OBRA IRREGULAR

CONTRIBUINTE: FERNANDO DA SILVA CPF: 000.000.111-25

RESP. TRIBUTÁRIO: DALMO DO CARMO ZONTA CPF: 009.443.247-38

INSC. MUN. 31863 Área construída: 379,01m<sup>2</sup> - Padrão: MÉDIO

Base de cálculo: R\$ 55.127,00 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 2.756,35 (Dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 11420/2020 de 12 de novembro de 2020 – Das Rotinas Tributárias / Cadastramento de Imóvel com requerimento formulado por: FERNANDO SOUZA CPF: 000.000.111-25 tendo como Responsável Tributário DALMO DO CARMO ZONTA, CPF nº 009.443.247-38 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 16 de maio de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 16 de maio de 2023.

**Secretário Municipal de Finanças**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 133 - GFT-2023

PROCESSO: 12634/2020

LANÇAMENTO Nº 118041557- ISS OBRA IRREGULAR

CONTRIBUINTE: ESPÓLIO DE SEBASTIÃO FARIA CPF: 118.764.927-91

RESP. TRIBUTÁRIO: GILBERTO ALVES FARIA CPF: 323.912.006-25

INSC. MUN. 3180 Área construída: 45,00m<sup>2</sup> - Padrão: MÉDIO

Base de cálculo: R\$ 31.971,15 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 1.598,56 (Mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei



FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 12634/2020 de 10 de dezembro de 2020 – Das Rotinas Tributárias / Requerimento de CND com requerimento formulado por: GILBERTO ALVES FARIA, CPF: 323.912.006-25, que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 16 de maio de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 16 de maio de 2023.

**Secretário Municipal de Finanças**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 134 - GFT-2023

PROCESSO: 00547/2019  
 LANÇAMENTO Nº 117546681- ISS OBRA IRREGULAR  
 CONTRIBUINTE: MARCELO CASTELAR PESSANHA CAMPBELL  
 CPF: 083.980.247-12  
 INSC. MUN. 195426 Área construída: 99,90m<sup>2</sup> - Padrão: FINO  
 Base de cálculo: R\$ 74.455,47 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 3.722,77 (Três mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 547/2019 de 11 de janeiro de 2019 – Das Rotinas Tributárias / Cadastramento de Imóvel com requerimento formulado por: MARCELO CASTELAR PESSANHA CAMPBELL, CPF: 083.980.247-12, que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 16 de maio de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 16 de maio de 2023.

**Secretário Municipal de Finanças**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 135 - GFT-2023

PROCESSO: 547/2019  
 LANÇAMENTO Nº 117992458- ISS OBRA IRREGULAR  
 CONTRIBUINTE: MARCELO CASTELAR PESSANHA CAMPBELL

CPF: 083.980.247-12  
 INSC. MUN. 195426 Área construída: 99,90m<sup>2</sup> - Padrão: Fino  
 Base de cálculo: R\$ 85.024,89 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 4.251,24 (Quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 547/2019 de 11 de janeiro de 2019 – Das Rotinas Tributárias / Cadastramento de Imóvel com requerimento formulado por: MARCELO CASTELAR PESSANHA CAMPBELL, CPF: 083.980.247-12, que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 16 de maio de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 16 de maio de 2023.

**Secretário Municipal de Finanças**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 136 - GFT-2023

PROCESSO: 06602/2019  
 LANÇAMENTO Nº 117991933- ISS OBRA IRREGULAR  
 CONTRIBUINTE: JOABERSON DA SILVA CASTRO C P F :  
 056.721.707-81  
 RESP. TRIBUTÁRIO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS C P F :  
 058.748.957-01  
 INSC. MUN. 14794 Área construída: 1.317,47m<sup>2</sup> - Padrão: Fino  
 Base de cálculo: R\$ 1.197.369,43 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 59.868,47 (Cinquenta e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 6602/2019 de 17 de maio de 2019 Serviços Públicos / Auto de Embargo com requerimento formulado por: JOABERSON DASILVACASTRO CPF: 056.721.707-81 tendo como Responsável Tributário MARIA APARECIDA DOS SANTOS, CPF nº 058.748.957-01 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 16 de maio de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 16 de maio de 2023.

**Secretário Municipal de Finanças**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 137 - GFT-2023

PROCESSO: 08623/2019  
 LANÇAMENTO Nº 117881735- ISS OBRA IRREGULAR  
 CONTRIBUINTE: ROQUE DE JESUS OLIVEIRA CPF: 161.827.917-30  
 INSC. MUN. 201212 Área construída: 47,85m<sup>2</sup> - Padrão: MÉDIO  
 Base de cálculo: R\$ 32.023,13 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 1.601,16 (Mil seiscentos e um reais e dezesseis centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 8623/2019 de 01 de julho de 2019 – Das Rotinas Tributárias / Cadastramento de Imóvel com requerimento formulado por: ROQUE DE JESUS OLIVEIRA, CPF: 161.827.917-30 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 16 de maio de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 16 de maio de 2023.

**Secretário Municipal de Finanças**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 138 - GFT-2023

PROCESSO: 10348/2019  
 LANÇAMENTO Nº 117852914- ISS OBRA IRREGULAR  
 CONTRIBUINTE: JOAQUIM LUCIO ALVES CPF: 224.575.187-68  
 INSC. MUN. 5701 Área construída: 21,60m<sup>2</sup> - Padrão: MÉDIO  
 Base de cálculo: R\$ 5.782,32 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 289,12 (Duzentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 10348/2019 de 01 de agosto de 2019 – Das Rotinas Tributárias / Isenção de IPTU com requerimento formulado por: JOAQUIM LUCIO ALVES, CPF: 224.575.187-68 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado

de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 16 de maio de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 16 de maio de 2023.

**Secretário Municipal de Finanças**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 139 - GFT-2023

PROCESSO: 10624/2019  
 LANÇAMENTO Nº 117977507- ISS OBRA IRREGULAR  
 CONTRIBUINTE: AFONSO MENDONÇA DE OLIVEIRA C P F :  
 188.666.627-04  
 INSC. MUN. 37866 Área construída: 48,46m<sup>2</sup> - Padrão: FINO  
 Base de cálculo: R\$ 41.244,31 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 2.062,22 (Dois Mil e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 10348/2019 de 07 de agosto de 2019 – Das Rotinas Tributárias / Revisão de Lançamento de IPTU com requerimento formulado por: AFONSO MENDONÇA DE OLIVEIRA, CPF: 188.666.627-04 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 16 de maio de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 16 de maio de 2023.

**Secretário Municipal de Finanças**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 140 - GFT-2023

PROCESSO: 10908/2019  
 LANÇAMENTO Nº 117789107- ISS OBRA IRREGULAR  
 CONTRIBUINTE: ALICE MOISES CPF: 007.502.577-92  
 INSC. MUN. 38125 Área construída: 31,06m<sup>2</sup> - Padrão: MÉDIO  
 Base de cálculo: R\$ 18.772,35 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 938,62 (Novecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento,

to, que nos autos do processo administrativo nº 10908/2019 de 12 de agosto de 2019 – Das Rotinas Tributárias / Isenção de IPTU com requerimento formulado por: ALICE MOISES, CPF: 007.502.577-92 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 16 de maio de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 16 de maio de 2023.

**Secretário Municipal de Finanças**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 141 - GFT-2023

PROCESSO: 10908/2019  
 LANÇAMENTO Nº 117789112- ISS OBRA IRREGULAR  
 CONTRIBUINTE: ALICE MOISES CPF: 007.502.577-92  
 INSC. MUN. 200401 Área construída: 38,46 m<sup>2</sup> - Padrão: PRECÁRIO  
 Base de cálculo: R\$ 1.149,57 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 57,48  
 (Cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 10908/2019 de 12 de agosto de 2019 – Das Rotinas Tributárias / Isenção de IPTU com requerimento formulado por: ALICE MOISES CPF: 007.502.577-92 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 16 de maio de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 16 de maio de 2023.

**Secretário Municipal de Finanças**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 142 - GFT-2023

PROCESSO: 11624/2019  
 LANÇAMENTO Nº 117908095- ISS OBRA IRREGULAR  
 CONTRIBUINTE: FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS FILHO CPF: 000.000.644-43  
 RESP. TRIBUTÁRIO: JOÃO MANOEL DOS SANTOS C P F :

007.599.047-40  
 INSC. MUN. 200369 Área construída: 56,50 m<sup>2</sup> - Padrão: FINO  
 Base de cálculo: R\$ 19.234,86 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 961,74 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 11624/2019 de 23 de agosto de 2019 – Das Rotinas Tributárias / Cadastramento de Imóvel com requerimento formulado por: FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS FILHO CPF: 000.000.644-43 tendo como Responsável Tributário JOÃO MANOEL DOS SANTOS, CPF nº 007.599.047-40 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 16 de maio de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 16 de maio de 2023.

**Secretário Municipal de Finanças**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 143 - GFT-2023

PROCESSO: 11953/2019  
 LANÇAMENTO Nº 117765880- ISS OBRA IRREGULAR  
 CONTRIBUINTE: LOURIVAL DE OLIVEIRA CPF: 177.445.397-53  
 INSC. MUN. 39239 Área construída: 35,00 m<sup>2</sup> - Padrão: MÉDIO  
 Base de cálculo: R\$ 21.153,65 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 1.057,68 (Mil e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 11953/2019 de 29 de agosto de 2019 – Das Rotinas Tributárias / Isenção de IPTU com requerimento formulado por: LOURIVAL DE OLIVEIRA CPF: 177.445.397-53 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 16 de maio de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 16 de maio de 2023.

**Secretário Municipal de Finanças**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESOLUÇÃO SME/CME/BM nº 002 de 25 de abril de 2023.**

Estabelece normas para cumprimento da Progressão Parcial, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Barra Mansa.

O Secretário Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:

RESOLVE:

**Art. 1º.** A Progressão Parcial fica instituída nos Anos Finais do Ensino Fundamental Regular e nas Fases V a VIII da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) por meio de Plano de Estudos.

**Art. 2º.** O regime de Progressão Parcial será permitido em até dois Componentes Curriculares, observados os seguintes critérios:

em Componentes Curriculares diferentes no mesmo ano/fase.  
em Componentes Curriculares diferentes em anos/fases distintos.

**Art. 3º-** Os Planos de Estudos serão elaborados por um professor do componente curricular junto à equipe pedagógica.

**Art. 4º.** Os Planos de Estudos deverão ser entregues pelo aluno ao final de cada bimestre do ano/semestre letivo.

**Art. 5º -** A avaliação dos Planos de Estudos será realizada mediante as atividades neles propostas, observando o mínimo de 03 (três) instrumentos elegíveis e exarados no Anexo I.

**§ 1º-** A Progressão Parcial no formato de Plano de Estudos não se vincula à frequência e aos dias letivos.

**§ 2º-** Será considerado aprovado na Progressão Parcial o aluno que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) no Componente Curricular.

**§ 3º-** Ao aluno que não obtiver a nota necessária à aprovação, será oferecida nova oportunidade no bimestre subsequente.

**§ 4º-** O aluno será considerado reprovado:

no ano/fase em que acumular o terceiro componente curricular em Progressão Parcial; quando ficar reprovado no mesmo Componente Curricular em anos/fases distintos.

**Art. 6º.** As normas e os critérios de avaliação para cumprimento do Plano de Estudos serão apresentadas ao aluno e/ou responsável, no ato da assinatura do Termo de Compromisso (Anexo II), o qual deverá ser devidamente datado e assinado.

**Art. 7º.** O resultado do processo de avaliação deverá ser registrado em documentação específica (ANEXO III e ANEXO IV), Ficha individual e Histórico escolar.

**Art. 8º .** Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Educação Básica e Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, ouvido o Conselho Municipal de Educação, quando necessário.

**Art. 9º .** Esta Resolução entrará em vigor a partir do ano letivo de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Marcus Vinícius Pires de Barros  
Secretário Municipal de Educação

Morgana de Fátima Campos Vieira  
Presidente do CME/ Barra Mansa

**Anexo I**

COMPOSIÇÃO DOS PLANOS DE ESTUDOS	
MATERIAL PEDAGÓGICO	INSTRUMENTOS <u>AVALIATIVOS</u> ELEGÍVEIS *
Textos para leitura	TESTES ; PROVAS; TRABALHO INDIVIDUAL ; TRABALHO EM GRUPO (CASO HAJA POSSIBILIDADE); RELATÓRIOS ; PESQUISAS; PRODUÇÕES DISSERTATIVAS...
Material teórico sobre o objeto do conhecimento	
Textos explicativos	
Indicação de sites para consulta	
Indicação de livros	
Disponibilização de links e sites	
Outros...	

**ANEXO II**

Unidade Escolar: \_\_\_\_\_

**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro estar ciente das normas, critérios de avaliação e atividades propostas no Plano de Estudos da Progressão Parcial, no (s) Componente (s) Curricular (s) \_\_\_\_\_ no(s) / na(s) \_\_\_\_\_ ano (s) /fase (s) de escolaridade no ano letivo de \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que as orientações acima me foram passadas em reunião no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pela Orientação Pedagógica/Diretor (a) \_\_\_\_\_ desta unidade escolar.

Barra Mansa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do (a) Aluno (a): \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Responsável Legal: \_\_\_\_\_

Assinatura do Representante da U.E. \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**RESOLUÇÃO SME/CME/BM nº 002 de 25 de abril de 2023**

Unidade Escolar: \_\_\_\_\_

Aluno(a): \_\_\_\_\_

**Progressão Parcial – Ano Letivo: -----**

**Ensino Fundamental Regular ( 6º ao 9º ano)**

Componente Curricular	Ano *	Ano de Referência **	Bimestres				Resultado ***
			1º	2º	3º	4º	

\*Ano de Escolaridade da Progressão Parcial.

\*\*Ano letivo em que o aluno ficou reprovado no Componente Curricular.

\*\*\* Ao final do ano letivo, a nota do último bimestre prevalecerá para efeito de registro conforme documentos previstos no artigo 7º da Resolução vigente.

**OBS: Caso o aluno não obtenha sucesso na 1ª avaliação do seu Plano de Estudos, serão oferecidas novas oportunidades nos bimestres sucessivos.**

Barra Mansa \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do (a) Aluno (a): -----

Assinatura do (a) Responsável Legal: \_\_\_\_\_

Assinatura do Representante da U.E. \_\_\_\_\_

**ANEXO IV  
RESOLUÇÃO SME/CME/BM nº 002 de 25 de abril de 2023**

Unidade Escolar: \_\_\_\_\_

Aluno(a): \_\_\_\_\_

**Progressão Parcial – Ano Letivo:** -----

**Educação de Jovens e Adultos (Fases V a VIII)**

Componente Curricular	Ano *	Ano de Referência **	Bimestres				Resultado ***
			1º	2º	1º	2º	

\*Fase de Escolaridade da Progressão Parcial.

\*\*Ano letivo em que o aluno ficou reprovado no Componente Curricular.

\*\*\* Ao final do ano letivo, a nota do último bimestre prevalecerá para efeito de registro conforme documentos previstos no artigo 7º da Resolução vigente.

**OBS: Caso o aluno não obtenha sucesso na 1ª avaliação do seu Plano de Estudos, será oferecida nova oportunidade no bimestre seguinte.**

Barra Mansa \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do (a) Aluno (a): -----

Assinatura do (a) Responsável Legal: \_\_\_\_\_

Assinatura do Representante da U.E. \_\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER**

**Portaria nº 040/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear, o Servidor ELIAS BARBOSA ROMEIRO, matrícula nº 18022-1, como Gestor do Processo Administrativo nº 5831/2023.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.**

Barra Mansa, 18 de maio de 2023.

**Marcus Vinícius Pires de Barros  
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**

**Portaria nº 039/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear, o Servidor ELIAS BARBOSA ROMEIRO, matrícula nº 18022-1, como Gestor do Processo Administrativo nº 1003/2023.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.**

Barra Mansa, 10 de maio de 2023.

**Marcus Vinícius Pires de Barros  
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-  
CIAL E DIREITOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Resolução 01/2023/COMSEA de 17 maio de 2023**

Ficam convocadas as Organizações Não Governamentais do Município de Barra Mansa- RJ a saber: Instituições prestadoras de serviço na área de Segurança Alimentar e Nutricional, de conformidade com a Lei Municipal nº **4462 de 15 de julho de 2015 que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA**, para participarem da I Conferência Municipal de Segurança alimentar e Nutricional. As Entidades cadastradas, ao se inscreverem deverão apresentar fotocópias do seu Estatuto, com suas alterações; ata de eleição da atual diretoria; comprovante de funcionamento; indicação de 02 (dois) representantes da Entidade (titular e suplente). Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 20 de junho de 2023, na Casa dos Conselhos à Rua Jorge Lóssio, nº 202-centro-Barra Mansa-RJ. Data da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 22 de junho de 2023 local, Colégio CEI- Vieira da Silva, situado na Rua Cristóvão Leal, nº 121 – Centro – Barra Mansa-RJ no horário de 08:00h às 13:00h. Cada Entidade deverá encaminhar seu representante devidamente credenciado (delegado).

Barra Mansa, 17 de maio de 2023

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – Barra Mansa-RJ**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE VALOR, conforme portaria GM/MS nº 96 de 07 de fevereiro DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº 172 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.729.663,79 (QUATRO MILHÕES SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS);

**PRAZO:** 60 (SESENTA) DIAS;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 650 E 651 ;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº422/2023, DE 10/03/2023;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2491/2023.

## EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NAS LINHAS DE CUIDADO DAS DOENÇAS CARDIOVASCULARES;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS).

**PRAZO:** 06 (SEIS) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 740;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 732, DE 15/05/2023;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 5824/2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

O **DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**, no uso das atribuições de seu cargo, **RESOLVE:**

**PORTARIAN.º - 16/2022-FUNDAMP Nomear**, os seguintes servidores, para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 14653 /2022 referente ao contrato com a Clínica ESAL - ESTEVES ALMEIDA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA para Serviços profissionais de atendimento médico, sob modalidade de consultas e procedimentos na especialidade de consultas geral, alergista, cardiologia, endocrinologia, ortopedia, fonodialogia, geriatria e nutricionista.

Natalia Cristina Argentina Geremias 66971- Gestor do contrato.

Carolina Santos Câmara matrícula 66976- Fiscal do contrato.

Á partir de 15 de Dezembro de 2022

**PORTARIAN.º - 17/2022-FUNDAMP Nomear**, os seguintes servidores, para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 4474/2022 referente a contratação da empresa JOB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, para prestação de serviços de locação de 17 computadores pelo período de 12 meses.

Maria Clara Moreno Reis 66977- Gestor do contrato.

Carolina Santos Câmara matrícula 66976- Fiscal do contrato.

Á partir de 01 de Dezembro de 2022.

**PORTARIAN.º - 01/2023-FUNDAMP EXONERAR**, a servidora **RAIANI DE CARVALHO DOS SANTOS** Cargo em Comissão símbolo CC-5 de Encarregada do Cadastro e Protocolo FUNDAMP a partir de 23 de Janeiro do corrente exercício.

**PORTARIAN.º - 02/2023-FUNDAMP NOMEAR**, a servidora **GLEISIELEN DE OLIVEIRA REIS MAIA**, para exercer o Cargo em Comissão símbolo CC-5 de Encarregada do Cadastro e Protocolo FUNDAMP, a partir de 23 de Janeiro do corrente exercício.

**PORTARIAN.º - 03/2023-FUNDAMP Nomear**, os seguintes servidores, para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 15830/2022 referente ao edital de credenciamento de Assistente Social, Psicólogo e Fisioterapeuta.

Natalia Cristina Argentina Geremias 66971- Gestor do contrato.

Carolina Santos Câmara matrícula 66976- Fiscal do contrato.

Á partir de 10 de Fevereiro de 2023.

**PORTARIAN.º - 04/2023-FUNDAMP DESIGNAR**, a servidora **ROSANGELA DE CARVALHO DUTRA**, para responder pelo Cargo em Comissão símbolo CC-3, de Contador do Fundamp, em substituição a titular **ÉRICA RODRIGUES DE CARVALHO** por ocasião de férias, no período de 14/02/2023 A 31/03/2023.

### **PORTARIAN.º - 05/2023-FUNDAMP**

**Nomear**, os seguintes servidores, para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 01192/2023 referente ao contrato com a Santa Casa de Misericórdia Barra Mansa para Serviços de Unidade Hospitalar.

Natalia Cristina Argentina Geremias 66971- Gestor do contrato.

Carolina Santos Câmara matrícula 66976- Fiscal do contrato.

Á partir de 10 de fevereiro de 2023.

**PORTARIAN.º - 06/2023-FUNDAMP Nomear**, os seguintes servidores, para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 01195/2023 referente ao contrato com MAURICIO FIGUEIREDO RAFFIDE para atendimento de consultas na especialidade clínica médica e urologia .

Maria Clara Moreno Reis 66977- Gestor do contrato.

Carolina Santos Câmara matrícula 66976- Fiscal do contrato.

Á partir de 14 de fevereiro de 2023.

**PORTARIAN.º - 07/2023-FUNDAMP Nomear**, os seguintes servidores, para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 01201/2023 referente ao contrato com JORGE DA SILVA CAMARA para atendimento de consultas na especialidade clínica médica.

Maria Clara Moreno Reis 66977- Gestor do contrato.

Carolina Santos Câmara matrícula 66976- Fiscal do contrato.

Á partir de 14 de fevereiro de 2023.

**PORTARIAN.º - 08/2023-FUNDAMP Nomear**, os seguintes servidores, para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 01204/2023 referente ao contrato com Antonio Nagib Arbex Filho para Serviços de Clínica Médica e Gastroenterologista.

Natalia Cristina Argentina Geremias 66971- Gestor do contrato.

Carolina Santos Câmara matrícula 66976- Fiscal do contrato.

Á partir de 16 de Fevereiro de 2023

**PORTARIAN.º - 09/2023-FUNDAMP Nomear**, os seguintes servidores, para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 01193/2023 referente ao contrato com AC Salles Serviços Médicos para Serviços de Cardiologia.

Natalia Cristina Argentina Geremias 66971- Gestor do contrato.

Carolina Santos Câmara matrícula 66976- Fiscal do contrato.

Á partir de 16 de Fevereiro de 2023

**PORTARIAN.º 010/2023 - FUNDAMP DESIGNAR** os funcionários abaixo relacionados **Maria Clara Moreno Reis (66977) Presidente**

**Carolina Santos Câmara (66976) Membro**

**Natalia Crista Argentina Geremias (66971) Membro**

Para constituição da Comissão responsável pelo chamamento para credenciamento 001/2023, a contratação de profissionais para atender nas especialidades de:

Assistente social

Psicólogo(a)

Enfermeira(o)

Fisioterapeuta

**PORTARIAN.º - 11/2023-FUNDAMP** Nomear, os seguintes servidores, para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 2293/2023 referente a contratação de serviço de manutenção dos Ar Condicionados pelo período de 12 meses.

Maria Clara Moreno Reis 66977- Gestor do contrato.

Carolina Santos Câmara matrícula 66976- Fiscal do contrato.

À partir de 05 de Abril de 2023.

**PORTARIAN.º - 12/2023-FUNDAMP** Nomear, os seguintes servidores, para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 01592/2023 referente a contratação de serviços com posto de combustível pelo período de 12 meses.

Maria Clara Moreno Reis 66977- Gestor do contrato.

Carolina Santos Câmara matrícula 66976- Fiscal do contrato.

À partir de 25 de Abril de 2023.

**PORTARIAN.º - 13/2023-FUNDAMP** Nomear, os seguintes servidores, para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 4724/2023 referente ao contrato com ESAL – ESTEVES ALMEIDA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE E MEDICINA DO TRABALHO. Para serviços de fisioterapia e psicologia. Natalia Cristina Argentina Geremias 66971- Gestor do contrato. Carolina Santos Câmara matrícula 66976- Fiscal do contrato. À partir de 26 de Abril de 2023

**PORTARIAN.º - 14/2023-FUNDAMP** Nomear, os seguintes servidores, para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 1889/2023 referente a contratação de serviço de SISTEMA DE CENTRAL DE TELEFONIA DIGITAL COM G ALMEIDA SERVIÇO DE INFORMATICA -ME pelo período de 12 meses.

Maria Clara Moreno Reis 66977- Gestor do contrato.

Carolina Santos Câmara matrícula 66976- Fiscal do contrato.

À partir de 08 de maio de 2023.

**PORTARIAN.º - 15/2023-FUNDAMP** Nomear, os seguintes servidores, para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 04340/2023 referente a credenciamento da fisioterapeuta Debora de Oliveira da Costa Raffide pelo período de 12 meses.

Natalia Cristina Argentina Geremias 66971- Gestor do contrato.

Carolina Santos Câmara matrícula 66976- Fiscal do contrato.

À partir de 10 de maio de 2023.

**PORTARIAN.º - 16/2023-FUNDAMP** Nomear, os seguintes servidores, para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 1889/2023 referente a contratação de serviço de Empresa especializada em locação de sistema de telefonia digital G ALMEIDA TELEINFORMATICA pelo período de 12 meses.

Maria Clara Moreno Reis 66977- Gestor do contrato.

Carolina Santos Câmara matrícula 66976- Fiscal do contrato.

À partir de 10 de Maio de 2023.

**Nivaldo Oliveira Viana**  
Diretor Executivo  
do FUNDAMP

#### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo Nº 04340/2023, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no **Caput do Artigo 25**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações após ato de Credenciamento n. 001/2023, este publicado em 31 de março de 2023 no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – Nº 1246. O referido serviço é para atender ao Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, visando à prestação de serviços internos na especialidade de fisioterapia. Pessoa Física a ser adjudicada: **DÉBORA DE OLIVEIRA DA COSTA RAFFIDE**, CPF: 099.133.537-69, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) --.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 08 de maio de 2023.

**Maria Clara Moreno Reis**

**ENCARREGADA DE COMPRAS  
DO FUNDAMP**

#### AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa 08 de maio de 2023.

**Nivaldo Oliveira Viana**  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 012019/2022, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Audiometria, Impedanciometria e Vectoeletronistagmografia em favor da associada Luciene Nóbrega de Faria Dutra, a serem fornecidos por: **CENTRO DE ENDOSCOPIA E OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA, CNPJ: 39.556.642/0001-07 no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)** -----.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 08 de maio de 2023.

**Maria Clara Moreno Reis**  
Encarregada de Compras  
do FUNDAMP

#### AO SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 08 de maio de 2023.

**Nivaldo Oliveira Viana**  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 05644/2023, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Ressonância Cardíaca em favor da associada Elza Lemos de Mattos, a serem fornecidos por: **RADIOVIDA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 05.634.137/0001-11 no valor de R\$ 1.206,00 (hum mil e duzentos e seis reais)** -----.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 17 de maio de 2023.

**Maria Clara Moreno Reis**  
Encarregada de Compras  
do FUNDAMP

**AO  
SETOR DE COMPRAS.**

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 17 de maio de 2023.

**Nivaldo Oliveira Viana**  
**DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023**

**01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.

**02- CONTRATADO:** Débora de Oliveira da Costa Raffide.

**03- OBJETO:** Contratação serviços profissionais na especialidade de fisioterapia, para atender servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, integrantes da Administração Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações e Câmara Municipal, filiados a esta autarquia.

**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05.001.04.122.0071.2172.3390340000.1759 000061.

**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**06- PRAZO:** 12 (doze) meses.

**07- NOTA DE EMPENHO Nº:** 102.

**08- VIGÊNCIA INICIAL:** 10/05/2023.

**09- PROCESSO Nº:** 04340/2023.

**10- FUNDAMENTAÇÃO:** Foi inexigível o procedimento licitatório com base no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, face ao Edital de Credenciamento por Inexigibilidade nº 001/2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023.**

**01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.

**02- CONTRATADO:** G. ALMEIDA TELEINFORMÁTICA.

**03- OBJETO:** Contratação de serviços profissionais de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. ESPECIFICAÇÕES: 01PABX NEC SL 1000 equipado com: Interface Ethernet para Programação e tarifação; Atendedor Digital; Identificador de chamadas para todas as linhas; 08 troncos analógicos; 04 aparelhos KS Digitais TDM a 4 fios com 12 teclas programáveis; 04 fones de cabeça para funcionamento com KS com tecla de headset; 24 ramais analógicos; 24 interfaces para KS; Possibilidade de interligação ISDN; Possibilidade de entroncamento E1; Possibilidade de até 16 troncos SIP; Possibilidade de interligação SIP; Até 64 ramais IP, Ampliação para até 128 ramais; Manutenção na rede telefônica com chamados ilimitados para defeito e até 2 chamados mensais para realocação de ramais desde que exista rede telefônica disponível, para suprir a demanda do setor administrativo do FUNDAMP.

**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05.001.04.122.0071.2172.339039000.1759 000061.

**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 7.845,24 (sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

**06- PRAZO:** 12 (doze) meses.

**07- NOTA DE EMPENHO:** 104.

**08- DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2023.

**09- PROCESSO Nº:** 01889/2023.

**10- MODALIDADE:** A presente contratação se dá por dispensa com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 007/2021**

**01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.

**02- CONTRATADO:** Priscila Vieira Lourenço dos Reis.

**03- OBJETO:** Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 007/2021 do processo de contratação de serviços profissionais na especialidade de nutricionista.

**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05.001.04.122.0071.2172.3390340000.1759 000061.

**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**06- PRAZO:** 12 (doze) meses.

**07- NOTA DE EMPENHO:** 105.

**08- DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2023.

**09- PROCESSO Nº:** 5124/2021.

**10- FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N  
BARRA MANSa/RJ – CEP: 27.310-250  
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405  
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

**PORTARIA Nº 021/2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSa, usando das atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Janaína Pereira Leite MAT.0055 da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 4159/2023, referente a Contratação de pessoa jurídica especializada em manutenção preventiva, preditiva e corretiva, de computadores e serviços de TI.

Barra Mansa, 17 de abril de 2023.

**Marcelo Bravo**  
**Presidente da FCBM**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

**PORTARIA Nº 076/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSa, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor, Sr. José Geraldo Mattea Salgado Santos, Coordenador de Administrativo e Financeiro, mat.99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 1385/2022, com objeto de contratação de empresa especializada para subscrição de licenças de uso temporário de ferramenta tecnológica específica para gestão de recursos públicos suprimindo as demandas desta autarquia.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor, Sr. Wesley Pinto Santos, Gerente de Informática, mat.9915-1, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art.3º -** Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO**  
**Diretor Executivo Interino**

**PORTARIA Nº 154/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSa, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, **C O N S I D E R A N D O** a Lei 4991/2022 que instituíram Gratificação de Produtividade Fiscal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica constituída a Comissão de estudos e elaboração de critérios da nova tabela de pontuação para apuração da Produtividade Fiscal:



Bianca Martins Rodrigues (Coord. Jurídica) – mat. 99061  
Thaina Santinata Arruda de Souza (GRH) – mat. 1000443  
Bruna Dornelas da Silva (GMF) – mat. 99145  
Daniel Pereira Resende (Procuradoria – PMBM) – mat.15125  
Máximo Marcelino de Souza (Ger. Faturamento) – mat.8907  
Paulo Victor da Silva Menezes (GRH – PMBM) – mat.17726  
Rafael Cesar de Oliveira Cyrne (CRS) – mat. 11838  
Vinícius Alvarenga Louzada (Controle Interno) – mat.99117

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

---

**PORTARIA Nº 155/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

---

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Vinicius de Moraes Paiva, Coordenador de Resíduos Sólidos, mat. 55409-0, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 1231/2023, com objeto contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de Resíduos Sólidos Urbanos.

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Leonardo Teodoro da Costa, Gerente de Limpeza Urbana, mat. 9913-8, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

---

**PORTARIA Nº 161/2023, DE 4 DE ABRIL DE 2023**

---

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - EXONERAR, a servidora **Sra. Iasmin Debossan Nascimento**, matrícula **558715**, do **Cargo de Manutenção Viária, G.E.X. 2**, desta Autarquia.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

---

**PORTARIA Nº 162/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

---

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. José Geraldo M. S. dos Santos, Coordenador de Administração Financeiro, mat.99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 4217/2022, com objeto de desenvolvimento e licença para uso de sistema de assinatura de documentos e aplicações on-line e off-line, com suporte e hospedagem em servidor próprio e conexões de API com sistema de gestão pública.

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Wesley Pinto dos Santos, Gerente de Informática, mat. 9915-1, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

---

**PORTARIA Nº 163/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

---

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. José Geraldo M. S. dos Santos, Coordenador de Administração Financeiro, mat.99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 171/2018, com objeto de contratação de empresa especializada para serviços contínuos de CALL CENTER.

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Wesley Pinto dos Santos, Gerente de Informática, mat. 9915-1, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

---

**PORTARIA Nº 164/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

---

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Ricardo Augusto Teixeira Costa, Coordenador de Planejamento, mat.55747-3, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 1469/2023, com objeto de contratação de serviços para gerenciamento e monitoramento de nível em reservatórios de água tratada – sistema NB-lot (hardware e software).

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Paulo Sérgio Leone, mat.1092-8, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art.3º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

---

**PORTARIA Nº 165/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

---

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Flawbervann Ribeiro Prudente, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 99147, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 1497/2023, com objeto aquisição de cloreto de sódio.

**Art. 2º** - DESIGNAR a servidora, Sra. Raquel Brazilina de Almeida, Gerente de Operações de ETAS e ETES, mat.0634-3, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art.3º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

---

**PORTARIA Nº 166/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

---

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor, Sr. Flawbervann Ribeiro Prudente, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 99147, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 1423/2023, com objeto eventual aquisição de materiais para possíveis manutenções nas redes de águas pluviais, rede de esgoto e manutenção viária do município.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor, Sr. Luiz Feliciano Labatut, mat. 322-0, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art.3º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 167/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor, Sr. Vinicius de Moraes Paiva, Coordenador de Resíduos Sólidos, mat. 55409-0, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 1254/2023, com objeto aquisição de sacos de lixo para lixeira de concreto.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor, Sr. Leonardo Teodoro da Costa, Gerente de Limpeza Urbana, mat. 9913-8, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 168/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** o processo administrativo nº 1507/2023;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CANCELAR A CESSÃO** da servidora **Sra. Mariana Neto dos Santos**, matrícula 1174-3, que estava cedida para Prefeitura de Barra do Piraí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 29/março/2023.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 170/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor, Sr. Flawbervann Ribeiro Prudente, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 99147, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 1242/2023, com objeto de contratação de empresa especializada para calibração e manutenção de medidor padrão ultrassônico da bancada de aferição portátil.

**Art. 2º - DESIGNAR** a servidora, Sra. Juliana de Souza, Gerente de Controle de Perdas, mat. 9914-6, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art.3º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 171/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor, Sr. Flawbervann Ribeiro Prudente, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 99147, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 1496/2023, com objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção de veículos do SAAE.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor, Sr. Isaias Gomide Monteiro, Gerente de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, mat. 1000-6, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art.3º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 172/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor, Sr. Flawbervann Ribeiro Prudente, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 99147, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 722/2023, com objeto aquisição de conexões e válvulas para manutenção das instalações existentes.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor, Sr. Isaias Gomide Monteiro, Gerente de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, mat. 1000-6, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art.3º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 173/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor, Sr. José Geraldo M. S. dos Santos, Coordenador de Administração Financeiro, mat.99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 1091/2023, com objeto de aquisição de ferramentas para reposição de estoques mínimos.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor, Sr. Marco Aurélio Viana, Gerente de Suprimentos, mat. 9915-3, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 174/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Ricardo Augusto Teixeira Costa, Coordenador de Planejamento, mat.55747-3, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 1445/2023, com objeto de contratação de empresa especializada para construção de muro na Estação de Tratamento de Esgoto Barbará.

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sr. José Eduardo Soares de Almeida, Engenheiro, mat.970-9, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art.3º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 175/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. José Geraldo M. S. dos Santos, Coordenador de Administração Financeiro, mat.99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 1509/2023, com objeto de aquisição de material de construção.

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Marco Aurélio Viana, Gerente de Suprimentos, mat. 9915-3, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 176/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o servidor, Sr. Carlos Henrique Ramos Rodrigues, para exercer cargo de comissão de Gerente de Coleta de Resíduos, desta Autarquia, e CONCEDER verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art.2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 178/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** solicitação do servidor público no processo administrativo nº 1081/2023;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor Sr. Leonardo do Carmo Oliveira, matrícula 1166-2, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, conforme laudo médico, no período de 60 (sessenta) dias, até o dia 14/maio/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/março/2023.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 179/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** solicitação do servidor público no Processo Administrativo nº 1822/2023;

**C O N S I D E R A N D O** a Lei Municipal 2074/87;

**C O N S I D E R A N D O** a Lei Municipal 2185/88;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor Sr. José dos Santos Aparecida, matrícula 973-3, INCORPORAÇÃO DO ADICIONAL DE MOTORISTA.

**Art. 2º** - Esta Portaria passar a vigorar na presente data.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 180/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Processo Administrativo nº 3942/2022;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor Sr. Marcio Roberto Fabricio Alves, matrícula 1150-9, redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento), no período de 180 dias, conforme requerido no Processo Administrativo nº 3942/2022, nos termos da Lei nº 2.945, de 30 de Setembro de 1997.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/abril/2023.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 181/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023**

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Flawbervam Ribeiro Prudente, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 99147, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 1499/2023, com objeto aquisição de carregador/retificador de bateria.

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Fabio Luis Alvarenga Guimarães, mat.1184-4, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art.3º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 182/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. José Geraldo M. S. dos Santos, Coordenador

de Administração Financeiro, mat.99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 1443/2023, com objeto de aquisição de materiais de papelaria.

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Marco Aurélio Viana, Gerente de Suprimentos, mat. 9915-3, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA Nº 183/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. José Geraldo M. S. dos Santos, Coordenador de Administração Financeiro, mat.99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 1442/2023, com objeto de aquisição de materiais de limpeza.

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Marco Aurélio Viana, Gerente de Suprimentos, mat. 9915-3, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA Nº 184/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Flawbervam Ribeiro Prudente, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 99147, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 1420/2023, com objeto contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva na subestação de Energia d 13,8kV da ETA NOVA.

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Fabio Luis Alvarenga Guimarães, mat.1184-4, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art.3º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA Nº 185/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Flawbervam Ribeiro Prudente, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 99147, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 1988/2023, com objeto aquisição de reagentes para laboratório.

**Art. 2º** - DESIGNAR a servidora, Sra. Raquel Brazilina de Almeida, Gerente de Operações de Etas e Etes, mat.0634-3, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art.3º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA Nº 186/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Flawbervam Ribeiro Prudente, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 99147, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 1426/2023, com objeto contratação de empresa para serviço de manutenção/ substituição de manilhas.

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Ramos, mat.1108-8, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art.3º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA Nº 187/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O o Processo Administrativo de nº 1.411/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor Sr. Isaías Gomide Monteiro (mat.10006), Sra. Aline dos Santos Souza (mat.11726), Sr. André Luís Soares (mat.11592), Sra. Thaina Santinata Arruda de Souza (mat. 100044-3), Sr. Diogo Amorim Carvalho (mat. 99150) e o Sr. Albânio Valério Lourenço (mat. 5380) sob a presidência do primeiro e os demais como membros, sem prejuízo de suas funções e sem ônus, a constituir a **COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**.

**Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO**, em sua totalidade, a portaria de nº 296/2022 datada 13 de dezembro de 2022, com objeto a nomeação para constituição de comissão de Estágio Probatório.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA Nº 188/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

#### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor, Sr. José Geraldo Mattea Salgado Santos, Coordenador Administrativo e Financeiro, mat. 99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2962/2022, com objeto eventual aquisição de materiais utilizados em construção e manutenção nas tubulações de esgoto.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor, Sr. Marco Aurélio Viana, Gerente de Suprimentos, matrícula nº 9915-3, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art.3º - TORNAR SEM EFEITO**, em sua totalidade, a portaria de nº 156/2022, datada 06 de julho de 2022.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/março/2023.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 189/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023**

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor, Sr. José Geraldo Mattea Salgado Santos, Coordenador Administrativo e Financeiro, mat. 99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 426/2022, com objeto eventual aquisição de materiais de escritório.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor, Sr. Marco Aurélio Viana, Gerente de Suprimentos, matrícula nº 9915-3, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art.3º - TORNAR SEM EFEITO**, em sua totalidade, a portaria de nº 27/2022, datada 27 de janeiro de 2022.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/março/2023.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO N. 017/2023**

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: Mangotec Comarcio de Mangueiras e Equipamentos Industriais LTDA;  
03 – OBJETO: Reparo de Mangueiras;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, 6.002/2009 e Decreto Municipal nº. 5.849 de 11 de março de 2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8666 de 21.06.1993 e suas alterações;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 32.580,00 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta reais);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4249/2022;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 021/2023**

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: Constru-Service Conservação E Limpeza Eireli Epp;  
03 – OBJETO: Manutenção E Limpeza Nos Poços De Sucção De Água Bruta, Tanques De Floculação, Captador Fixo Principal E Sistema Flutuante De Captação Auxiliar;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, 6.002/2009 e Decreto Municipal nº. 5.849 de 11 de março de 2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8666 de 21.06.1993 e suas alterações;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, com vigência de 02 de maio de 2023 à 02 de maio de 2024;  
06 – VALOR GLOBAL: de R\$ 215.950,00 (duzentos e quinze mil, novecentos e cinquenta reais);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4628/2022;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 072/2023**

Dispõe sobre a concessão da **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária **MANUELLA DE OLIVEIRA PACHECO SALAZAR.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte n.º 2023.07.18983P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso II, 44, inciso I, todos da Lei municipal nº 3.965/2011; artigo 2º, II da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88, devendo o requerente declarar se este benefício é a única fonte formal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de **R\$ 7.650,67 (SETE MIL REAIS, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, correspondentes à cota de 50% à beneficiária **MANUELLA DE OLIVEIRA PACHECO SALAZAR**, na qualidade de Filha do falecido servidor Sr. **LEONARDO PACHECO SALAZAR**, no cargo de Auditor Fiscal, matrícula 13885, Nível “40”, Referência “09”, lotado a época na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2023, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 05 de abril de 2023.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 073/2023**

Dispõe sobre a concessão da **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária Sra. **GRAZIELLA CUPELLO DE OLIVEIRA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte n.º 2023.07.18983P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso II, 44, inciso I, todos da Lei municipal nº 3.965/2011; artigo 2º, II da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88, devendo o requerente declarar se este benefício é a única fonte formal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de **R\$ 7.650,67 (SETE MIL REAIS, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, correspondentes à cota de 50% à beneficiária Sra. **GRAZIELLA CUPELLO DE OLIVEIRA**, na qualidade de Cônjuge do falecido servidor Sr. **LEONARDO PACHECO SALAZAR**, no cargo de Auditor Fiscal, matrícula 13885, Nível “40”, Referência “09”, lotado a época na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2023, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 05 de abril de 2023.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 095/2023**

Torna sem efeito a Portaria nº 029/2023, publicada em 03 de março de 2023.”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.965/2011, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.03.18968P e Processo Judicial nº 0011598-61.2019.8.19.0007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 029/2023, publicada na edição de nº 1342 do Jornal Notícia Oficial de 03 de março de 2023.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 029/2023. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa, 02 de maio de 2023.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 099/2023**

Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 224/2022** que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a beneficiária **MARILDA DA SILVA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de Pensão por Morte n.º 2022.07.18897P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso I, 44, inciso I, todos da Lei municipal nº 3.965/2011; artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88, devendo o requerente declarar se este benefício é a única fonte formal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **RETIFICAR a Portaria nº 224/2022** que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de R\$ 1.212,00 (**HUM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS**) mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária **MARILDA DA SILVA**, na qualidade de companheira do falecido servidor aposentado **ADILSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 13265, Nível “05”, Referência “04”, lotado a época na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2022, data do requerimento, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 09 de maio de 2023.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 100/2023**

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 157/2022** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARLUCE CARVALHO AMORIM DA SILVA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18856P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, “a”, c/c § 5º da CRFB/88 e artigo 31 da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **RETIFICAR A PORTARIA Nº 157/2022** que concedeu o benefício de APO-

**SENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARLUCE CARVALHO AMORIM DA SILVA** efetiva no cargo de Professora, matrícula 14329, Nível “25”, Referência “03”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos **PROPORCIONAIS** correspondentes a R\$ 3.014,49 (**TRÊS MIL E QUATORZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 10 de maio de 2023.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 101/2023**

Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 287/2022** que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário **YURI LACERDA FURTADO ALVES.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte n.º 2022.07.18923P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso I, 44, inciso I, todos da Lei municipal nº 3.965/2011; artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88, devendo o requerente declarar se este benefício é a única fonte formal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **RETIFICAR A PORTARIA Nº 287/2022** que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de R\$ 2.489,04 (**DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS**) mensais, correspondentes à cota de 100% ao beneficiário **YURI LACERDA FURTADO ALVES**, na qualidade de filho da servidora aposentada **SONIA APARECIDA LACERDA FURTADO**, no cargo de Auxiliar Qualificado, matrícula 9750, Nível “C”, Referência “30”, lotada a época na Coordenadoria Administrativa Financeira – Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2022, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 10 de maio de 2023.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 102/2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora Sra. **ANGELA CECILIA ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.02.18990P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora Sra. **ANGELA CECILIA ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 13222, Nível “05”, Referência “07”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a **R\$ 1.302,00 (HUM MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS)** mensais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 11 de maio de 2023.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 103/2023**

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 018/SMA** que retificou a que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SIRLEI OSORIO NOVAES.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 5312/2002 e 2018.37.800398PA, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 8º, inciso I, II, III, Alínea “B” e § 4º da Emenda Constitucional n.º 20/98, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial n.º 0000947-09.2015.8.19.0007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 018/SMA**, que retificou a que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **SIRLEI OSORIO NOVAES**, efetiva no cargo de Professora, matrícula n.º 2560, referência “11” e nível “22” com proventos correspondentes à **R\$ 9.277,61 (NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base 35 Horas Semanais	Art. 2º da Lei 11.738/2008 e PJ: 0000947-09.2015.18.19.0007	R\$ 3.867,98
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.547,19
Reg. De Classe (80%)	Art. 1º Inciso III, alínea “D” da Lei 2.789/95	R\$ 3.282,25
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “B” da Lei 2625/93	R\$ 580,19
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 9.277,61</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 12 de maio de 2023.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 104/2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora Sra. **VALERIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.02.18991P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal n.º 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora Sra. **VALERIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Agente

Disciplinador, matrícula n.º 154831, Nível “13”, Referência “03”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a **R\$ 1.302,00 (HUM MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS)** mensais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 12 de maio de 2023.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 105/2023**

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 197/2021** que retificou a que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **ALDA MARIA SIQUEIRA MARQUES.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 1069/2001 e 13710/2016, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 8º, incisos I, II, III alíneas “a” e “b” § 4º da Emenda Constitucional n.º 20/98 e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial n.º 0013198-25.2016.8.19.0007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 197/2021** que retificou a que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** à servidora Sra. **ALDA MARIA SIQUEIRA MARQUES** efetiva no cargo de Professora, matrícula n.º 100839, Nível “20”, Referência “V”, lotada na FEBAM, com proventos **INTEGRAIS** correspondentes à **R\$ 5.739,99 (CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Lei Municipal n.º 3136/2000	R\$ 1.713,43
Adicional por Tempo de Serviço (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.233,67
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, inciso III, alínea “d” da Lei 2625/93	R\$ 342,69
Regência de Classe (80%)	Art. 24, inciso III, alínea “a” da Lei 2116/87 c/c art. 1º da Lei Municipal n.º 2789/95	R\$ 1.370,74
Nível Universitário (25%)	Art. 1º, §1º da Lei Municipal 2885/96 c/c Art. 2º da Lei Municipal n.º 2938/97	R\$ 1.079,46
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.739,99</b>

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 12 de maio de 2023.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 106/2023**

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 130/2012** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARIA APARECIDA GABRIG VIEIRA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2012.04.0052P e 2023.37.500184PA, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da EC nº 41/2003 e Art. 54, incisos I, II, III e IV da Lei nº 3.965/2011 e Artigo 40, § 5º da CRFB/88, que rege a previdência municipal e fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0012261-73.2020.8.19.0007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 130/2012** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **MARIA APARECIDA GABRIG VIEIRA**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 102369, nível “09”, Classe “C” do Anexo I da Lei 4468/15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes à **R\$ 4.086,80 (QUATRO MIL E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:  
**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base 22 Horas Semanais	Art. 5º da Lei 4548/16 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15 e PJ: 0012261-73.2020.8.19.0007	R\$ 1.777,13
ATS (20%)	Art. 1º da Lei 2186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 355,42
Reg. De Classe (80%)	Art. 1º Inciso III, alínea “A” da Lei 2.789/95	R\$ 1.421,70
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, Inciso III, alínea “D” da Lei nº 2625/93 c/c Art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 355,42
Pós Graduação (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 177,13
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.086,80</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 17 de maio de 2023.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 107/2023**

“Dispõe sobre a **Retificação da Portaria nº 290/2021** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2011.04.0016P e 2021.37.500199PA e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e art. 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, que rege a previdência municipal e atendendo a Sentença contida no Processo Judicial nº 0012828-07.2020.8.19.0007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar a Portaria nº 067/2011** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO**, efetiva no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 3448, referência “13” e nível “17”, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R\$ 15.432,11 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Artigo 1º da Lei nº 3.878/2010	R\$ 1.320,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.358,17
ADI FG1 GRA	Artigo 37 da Lei nº 1718/83 com nova redação dada pela Lei nº 2.939/97	R\$ 345,80
Nível Universitário (10%)	Lei 2.938/97 c/c artigo 1º da Lei 3.125/2000	R\$ 407,45
Produtividade 150%	Artigo 1º da Lei 2.963/93	R\$ 8.648,91
Lei 2671/94 ADI FIS	Artigo 1º da Lei 2.671/94 c/c artigo 1º da Lei 2.856/96	R\$ 2.037,25
PROD INC PJ 2002.007.016634-5	Artigo 1º da Lei 2.881/96 – processo judicial	R\$ 1.050,53
Adicional Especial (20%)	Art. 6º, inciso IV da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 264,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 15.432,11</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 17 de maio de 2023.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**CONTRATO 001/2023**

**01-IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Contrato n.º 001/2023

**02- FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações.

**03-CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa nos interesses do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

**04-CONTRATADO:** G ALMEIDA TELEINFORMÁTICA

**05-OBJETO:** Solução centralizada de voz IP, com estrutura de comunicações unificadas e PABX virtual em nuvem, baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP) incluindo 1 Link de 100Mbps para acesso a plataforma bem como os serviços de manutenção preventiva e corretiva de plataforma.

**06- PROCESSO ADMINISTRATIVO** n.º 2023.32.200082PA

**07- VALOR:** O preço global do presente contrato é estimado em R\$ 12.840,00 (doze mil, oitocentos e quarenta reais).

**08-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº09. 122.0071.2176.3.3.90.39.00.00 01 NE nº 163 de 28 de abril de 2023.

**09- PRAZO:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 meses.

10-DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 002/2022**

**01-IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Primeiro termo aditivo de prazo ao Contrato n.º 002/2022

**02- FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

**03-CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa nos interesses do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

**04-CONTRATADO:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BM/VR - SINDPASS

**05- PROCESSO ADMINISTRATIVO** n.º: 2022.32.100006PA

**06- VALOR:** R\$ 12.672,00 (doze mil seiscentos e setenta e dois reais)

**07-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 4560900109.122.0071.21763.3.90.39.00.00011.802.0000000.00 0 - NE n.º 101, de 16 de março de 2023.

**08- PRAZO:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 meses.

09-DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2023.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISES DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLOGIA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 182.999,04 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS);

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 197;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 587, DE 10/04/2023;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01459/2019.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021;

**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, E O LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE IMUNOHISTOQUÍMICA;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 37.949,40 (TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 197;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 593, DE 10/04/2023;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9458/2020.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 031/2023 CREDENCIAMENTO;

**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS E O PROFISSIONAL LISA HELENA LEITE PINTO;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** CREDENCIADO, DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERENCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS USUÁRIOS DO SUS;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 500.640,00 (QUINHENTOS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS);

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 234;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 613, DE 20/04/2023;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 899/2023.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 067/2021;

**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, E A EMPRESA MED SAÚDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** INCLUSÃO DE VALOR REFERENTE À LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PORTÁTIL, INCLUINDO MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS);

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 226;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1, DE 02/01/2023;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6300/2021.

#### ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROFISSIONAL CAMILA PEREIRA DE SOUZA MARQUES; PUBLICADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL Nº 1350) EM 20/0/2023, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

#### ONDE SE LÊ:

MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, E O PROFISSIONAL CAMILA PEREIRA DE SOUZA MARQUES

#### LEIA-SE:

Municipal De Saúde de Barra Mansa, e O PROFISSIONAL ISAIAS RODRIGO DA SILVA

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 4º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE BARRA MANSA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE RIO;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO;

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**VALOR CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL:** R\$ 45,43 (QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS);

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 5966/2022.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO VALOR, LOCOMOÇÃO ESTIMADA DE 100 CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO COM CILINDRO

**BACKUP** 8 M<sup>3</sup> ATE 10 M<sup>3</sup> E COM DIREITO A UMA RECARGA POR MÊS;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 478.964,40 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);  
**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 226;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 29, DE 02/01/2023;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3891/2020.

---

#### EXTRATO CONTRATUAL

---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 029/2023;  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRAMANSAPOR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CONSTRU-SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI -EPP;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.150,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 197;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 574, DE 31/03/2023;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3040/2023.

---

#### EXTRATO CONTRATUAL

---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 34/2022;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O PROFISIONAL FELIPE FRAGA ROSAS;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 221;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 251, DE 27/01/2023;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2510/2022.

---

#### EXTRATO CONTRATUAL

---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2021;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O SR. ORLANDINO KLOTZ DE ALMEIDA;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO, VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGISTA;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 236;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 545, DE 31/03/2023;

---

#### EXTRATO CONTRATUAL

---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 028/2023;  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRAMANSAPOR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PAULO MATTI;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDRAÇARIA;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.599,92 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 197;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 575, DE 31/03/2023;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 502/2023.

---

#### EXTRATO CONTRATUAL

---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 007/2023;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTE;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.409,24 (VINTE MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 216;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 238, DE 26/01/2023;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14241/2022.

---

#### EXTRATO CONTRATUAL

---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CREDENCIAMENTO 033/2022;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SRA. VANESSA CORREA DELGADO DA SILVA;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO, VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICO GERAL.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.450,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 221 E 222;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 620 E 621, DE 24/04/2023;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1305/2022.

---

#### EXTRATO CONTRATUAL

---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2021.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SRA. ANA RAFAELLA SALLES E GUIMARÃES LEAL;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO, VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE DERMATOLOGISTA.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 52.884,01 (CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS UM CENTAVO).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 232;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 619, DE 20/04/2023;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2806/2021